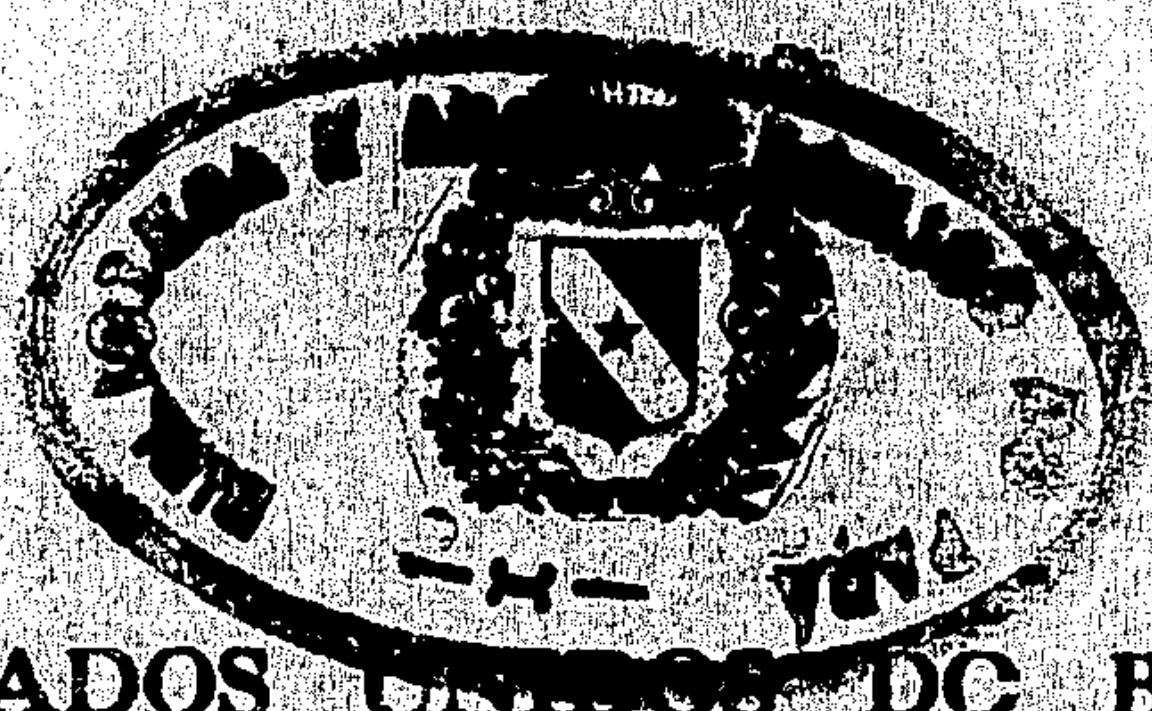




ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.007

BELEM — QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 1.673 — DE 23 DE MARÇO DE 1959
Cria mais um (1) cargo de leiloeiro judicial do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica criado mais um (1) cargo de leiloeiro judicial do Estado, com as vantagens previstas no parágrafo único do art. 290, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, que instituiu o Código Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

LEI N. 1.674 — DE 23 DE MARÇO DE 1959
Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 100.000,00, como auxílio ao Banco de Sangue de Bragança.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), como auxílio ao Banco de Sangue da cidade de Bragança, município do mesmo nome.

Art. 2.º A presente quantia será entregue ao Chefe da referida Instituição.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1959.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 1.675 — DE 23 DE MARÇO DE 1959
Abre o crédito especial de Cr\$ 36.000,00, como auxílio anual ao Clube das Mães, de Soure.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de trinta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 36.000,00), como auxílio anual ao Clube das Mães, de Soure.

Art. 2.º A importância a que se refere o artigo anterior será entregue à Presidente do referido Clube.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta dos

recursos disponíveis do Estado.
Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

(*) — **PORTARIA N. 75 — DE 19 DE MARÇO DE 1959**
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear o sr. Raimundo Emília no Pantoja para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Igarapé-miri, ficando dispensado Eládio Corrêa Lobato, da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

(*) — Reproduzida por ter saído com incorreções no D. O. de 21/3/1959.

PORTARIA N. 81 — DE 25 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar o Sr. Felipe Ferreira de Paula, da função de Presidente do Conselho Escolar de João Coelho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 82 — DE 25 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar o sr. Pedro Alcântara, da função de Presidente do Conselho Escolar de São Caetano de Odíveas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1959.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 83 — DE 25 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear o sr. João Vieira da Rocha, para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Ohidos, ficando dispensado o Sr. Nélso Marinho de Azevedo da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 84 — DE 25 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear o sr. Waldir Almeida para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Santarém, ficando dispensado Ubaldo Campos Corrêa da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 85 — DE 25 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear o sr. Otávio Proença de Moraes, para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Alenquer, ficando dispensado José Rafael Valente da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 86 — DE 25 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear o sr. Laércio Bezerra Falcão para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Inhangapi, ficando dispensado Abel Gouveia Costa da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 87 — DE 25 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear o sr. Manoel Paiva da Mota para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar de Acará, ficando dispensado Antônio Fernandes de Oliveira da aludida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 88 — DE 25 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Dispensar a pedido, a sra. d. Ana Grijó, da função de Diretora da Escola de Enfermagem do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olívia Amorim MacCulloch, do cargo de "Estatístico", classe J, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Pessoa de Oliveira
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivete de Lima Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de "Estatístico", classe J, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, visto com a exoneração, a pedido, de Olívia Amorim MacCulloch.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1959.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Pessoa de Oliveira
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto de 5 de março de 1959, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Moacyr Theophanes Fernandes de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado no 1.º Termo-Sede da Comarca de Guá-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSE PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. ARNALDO MORAES FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZIO

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12.30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$ 500,00
Semestral	500,00
Número avulso	2,00
Número atrasado	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez .. Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez .. 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14.00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14.30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12.00 horas nesta
I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8.00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitaram.

ma vaga com a exoneração de
Manoel Porfírio Sobrinho.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 16 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado
resolve nomear o major Hilde-
brando Azevedo para exercer a
função, que se acha vaga, de Ge-
rente da Loteria do Estado do Pará.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado
resolve dispensar o tenente re-
formado da Polícia Militar do Es-
tado, Adhemar de Sousa Figuei-
redo da função de delegado de
polícia no Município de Abaetetuba.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 20 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado
resolve dispensar Teodorico Mag-
no Ribeiro da função de delegado
de polícia no Município de Chaves.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 20 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado
resolve nomear Antonio Ribeiro
para exercer a função de delegado
de polícia no Município de Abaete-
tuba, na vaga do tenente re-
formado da Polícia Militar do Es-
tado, Adhemar de Sousa Figuei-
redo.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 20 de março de 1959.
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGA-
LHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado
resolve nomear de acordo com
o art. 61, da Lei n. 751, de 8 de
março de 1954, Márcio Mendes
Ruy Sécro para exercer a função,
que se acha vaga, de Juiz da Paz
em Curuçá, subdistrito judiciário
da Comarca de Chaves.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 20 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado
resolve designar o 1.º sargento
reformado da Polícia Militar do Es-
tado, José Rezende Filho para exer-
cer a função de delegado de po-
lícia no Município de Chaves, na
vaga de Teodorico Magno Ribeiro.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 20 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

SECRETARIA DE ES- TADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado
resolve conceder de acordo com
o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de
dezembro de 1953, a Ludgero Bur-
lamaqui Monteiro, ocupante do
cargo de Colutor, padrão B, do
Quadro Único lotado em Alen-
quer 60 dias de licença para tra-
tamento de saúde, a contar de 2
de março a 30 de abril do cor-
rente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 2 de março de 1959.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício
Oscar Nicolau da Cunha Lauzio
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ES- TADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado
resolve aposentar, de acordo com
o art. 10, da Lei n. 1.538 de...
26/7/1953, combinado com os arts.
133, inciso V, 143, 145 e 227 da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Elvira Cabral de Sousa no
cargo de Professor de 1.ª entrân-
cia — padrão A do Quadro
Único, com exercício no grupo es-
colar de Nova Timbóteua, perce-
bendo nessa situação, os proven-
tos integrais do cargo, acrescido
de 15% referente ao adicional por
tempo de serviço, perfazendo um
total de Cr\$ 31.749,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado
resolve conceder, de acordo com
o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de
dezembro de 1953, a Nair Bispo de
Araújo Oliveira, ocupante do cargo
de Professor de 2.ª entrância, padrão
B do Quadro Único, com exer-
cício na escola rural de Porto Se-
guro, no Município de Igarapé-
aqu, 30 dias de licença para tra-
tamento de saúde, a contar de 5
de março a 3 de abril do corrente
ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado
resolve conceder, de acordo com
o art. 107, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953, a Julia San-
tiago da Silva, professor de 1.ª
entrância — padrão A, do Quadro
Único, com exercício na escola da
Vila do Município de Nova Tim-
bóteua, 30 dias de licença-repou-
so, a contar de 29 de janeiro a
28 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Pereira da Oliveira Lima, ocupante do cargo de professor de 1.ª, entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Travessa 94, no Município de Anhangá, 90 dias de licença, a contar de 12 de fevereiro a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Esmeralda Martins Malcher, Professor de 1.ª, entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ponta Bom Jesus, no Município de S. Caetano de Odivelas, 90 dias de licença, a contar de 7 de fevereiro a 7 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Normelia Pinheiro, ocupante do cargo de professor de 1.ª, entrância — padrão A, do Quadro Único, lotada na Escola Rural "Presidente Dutra", Município de Ananindeua, 60 dias de licença-reposso, a contar de 2 de março a 1 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Veras Alves Campos, ocupante do cargo de Professor de 2.ª, entrância — padrão C, do Quadro Único, lotada na grupo escolar de Curuçá, 90 dias de licença-reposso, a contar de 15 de fevereiro a 15 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o Decreto de 7 de março de 1959, que

nomeou, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nortemir dos Santos para exercer interinamente o cargo de professor de 2.ª, entrância — padrão G, do Quadro Único, lotado em grupo escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nortemir dos Santos para exercer interinamente o cargo de professor de 1.ª, entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Judith Sereia Damasceno extranumerária-diariista equiparada, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença-reposso a contar de 29 de dezembro a 28 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o Decreto de 20 de fevereiro de 1959, que exonerou, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Eduardo Ferreira Virgolino do cargo de Médico-psiquiatra, classe N do Quadro Único, lotado no Hospital "Juliano Moreira".

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o Decreto de 3 de fevereiro de 1959, que nomeou, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eunice dos Santos Guimarães para exercer o cargo, em comissão, de "Diretor de Expediente" — padrão S, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o Decreto de 3 de fevereiro de 1959, que exonerou, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José de Miranda Castelo Branco do cargo de "Diretor de Expediente" — padrão S, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eunice dos Santos Guimarães para exercer, em substituição, o cargo de "Diretor de Expediente" — padrão S, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, durante o impedimento do titular José de Miranda Castelo Branco.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPRENSA OFICIAL

Despachos proferidos pelo sr. Diretor Geral:

Em 23-3-1959:

Ofícios:

N. 284/59, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, solicitando a publicação do Acórdão n. 7.211. — Publique-se.

N. 54/59, da Comissão de Abastecimento de Preços do Estado do Pará, solicitando a publicação das Portarias 433 e 434. — Publique-se.

Em 25-3-59:

N. 258, da Alfândega do Pará, solicitando a publicação do contrato de locação. — Publique-se e à Seção de Contabilidade.

N. 21/59, da Câmara Municipal de Belém, solicitando concessão

de assinatura do "Diário Oficial". — A Chefia do Expediente, para as providências devidas.

N. 302/59, da Universidade do Pará, solicitando a publicação de Edital. — Publique-se e à Seção de Contabilidade.

N. 337, da Assembléia Legislativa, solicitando a publicação de Portarias. — Publique-se.

N. 98, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, solicitando a publicação de sentenças proferidas pelo titular da mesma. — Publique-se.

Memorandum:

N. 22/59, da S. P. V. E. A., solicitando a publicação de Coleta de Preços. — Publique-se, e à Seção de Contabilidade.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTERIO DA SAÚDE

TERMO DE LOCAÇÃO

Térmo aditivo ao contrato e respectivo termo aditivo, celebração, respectivamente, em vinte e três (23) de agosto e vinte e sete (27) de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) registrados pelo Tribunal de Contas da União em vinte e três (23) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) entre o Ministério da Saúde, como locatário e Dona Ana Margarida Freitas de Castro, como locadora, tendo por objeto o prédio número cento e setenta e dois (172, situado na Praça Batista Campos, em Belém, capital do Estado do Pará.

Aos 25 dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove

(1959, presentes na Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região, o respectivo titular, Dr. Salomão Moysés Levy, e o Sr. Antônio Batista Pires, português, casado, comerciante, agindo na qualidade de bastante procurador de Dona Ana Margarida Freitas de Castro, desquitada, também domiciliada e residente nesta capital, nos termos do mandado que está lhe outorgou em notas do Cartório do Registro Especial, ordem 22.986, livro n. 14, desta cidade, cujo traslado a este acompanha e dele fica fazendo parte integrante, deliberaram assinar o presente termo aditivo ao contrato celebrado em vinte e três (23) de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito (1958, para locação do imóvel coletado sob o n. cento e setenta e dois (172), situado na Praça Batista Campos, nesta Capital, que serve de sede à Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região, contrato esse que já foi editado pelo

térmo de vinte e sete (27) de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), tendo sido registrados ambos os termos, em Sessão de vinte e três (23) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), pelo Egrégio Tribunal de Contas, para o fim de reajustar, em face, da existência dos necessários recursos orçamentários já consignados no presente exercício para atendê-lo e consoante autorização contida na cláusula terceira (3a.) do contrato principal, o preço do aluguel mensal do referido imóvel, alterando-se as cláusulas segunda e décima segunda, respectivamente do contrato principal e do seu termo aditivo, as quais passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: — O locatário pagará à locadora o aluguel mensal de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), enquanto não for registrado pelo Tribunal de Contas da União o presente termo aditivo, e, a partir da data do registro deste, passará a pagar o aluguel mensal de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), devendo o outorgado locatário promover os meios de direito para o pronto encaminhamento das respectivas contas à Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará, no prazo de três (3) dias úteis contados da data de sua apresentação à Delegacia Federal da Criança da 1a. Região.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá, no presente exercício, à conta da Verba 1.0.00 Custeio; Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros; Subconsignações 1.5.12 Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc; 08 — Departamento Nacional da Criança; 08.92 — Delegacia Federal da Criança da 1a. Região; anexo 4.20 — Ministério da Saúde, da Lei n. 3.487, de 19 de dezembro de 1958, tendo sido empenhadas para este fim, as importâncias de cento e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 120.000,00), conforme empenho n. 1, de 11 de março de 1959, e de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), conforme empenho n. 9, de 24 de março de 1959, cujas 2as.

vias já foram encaminhadas, para os devidos fins, à Delegação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e no exercício vindouro, à conta da dotação própria que lhe seja consignada no respectivo orçamento.

E por estarem de acordo as partes contratantes, foi lavrado o presente termo aditivo, que está isento de selo em face do artigo quinze (15) inciso seis (6), parágrafo quinto (5o.) da Constituição Federal de mil novecentos e quarenta e seis (1946), o qual depois de lido e achado conforme é assinado pelo Dr. Salomão Moysés Levy, Delegado Federal da Criança da 1a. Região, e pelo procurador Antônio Batista Pires e testemunhas.

(aa) Salomão Moysés Levy
— Antonio Batista Pires —
— Carlota Modesto do Amaral —
— Maria dos Lyrios Magno de Araujo.

(Ext. — 26/3/59)

**Presidência da República
SUPERINTENDENCIA DO
PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONOMICA DA AMA-
ZONIA**

SETOR DE MATERIAL

Coletas de Preços

No dia trinta e um de março de 1959, às 9 horas, no Setor de Material da S. P. V. E. A., sito à Passagem Bolonha n. 46 desta cidade de Belém, terá lugar a Coleta de Preços n. 178/59.

2 As propostas serão apresentadas para execução mensal em 1959, do seguinte serviço:

Lavar e passar à ferro.
12 lençois de cama
16 toalhas de banho
72 toalhas de rosto
16 fronhas
24 capas para conjunto estofado
12 capas para médico
8 capas para mesa de curativos.

3 As propostas, em três (3) vias (a 1a. devidamente selada) deverão conter o preço global para execução do serviço inclusive material.

4 Local da entrega das propostas: Setor de Material da SPVEA, sito à Passagem Bolonha n. 46, em envelope fechado, sem rasura, onde se poderá prestar qualquer informação.

Setor de Material, em Belém, 24 de março de 1959. —
(a) **Orlando Guimarães Brito**,
chefe do Setor de Material.
(Ext. — 26/3/59)

**MINISTERIO DA EDUCACAO
E CULTURA**

**DIRETORIA DO ENSINO
SUPERIOR**

**UNIVERSIDADE DO PARA
FACULDADE DE FARMACIA
Concurso para professor catedrático da cadeira de Higiene e Legislação Farmacêutica**

De ordem da Sra. Professora Dra. Philomena Cordovil Pinto, Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade do Pará e de acordo com o telegrama n. 459 de 18/3/59 do Sr. Diretor do Ensino Superior, dirigido ao Magnífico Reitor da Universidade do Pará, faço público que estará aberta, a partir do dia 12 de março de 1959 até às dezessete (17) horas do dia 12 de setembro do mesmo ano, a inscrição ao concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de Higiene e Legislação Farmacêutica, deste estabelecimento de ensino superior, do Quadro Permanente do Ministério de Educação e Cultura.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade, no ato da inscrição:

I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
II — prova de idoneidade moral;
III — prova de sanidade física e mental;
IV — carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

V — diploma de farmacêutico ou médico, expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido;

VI — título de docente livre ou de professor catedrático da disciplina, de Escolas ou Faculdades congêneres oficiais ou reconhecidas ou, ainda, prova de que é pessoa de comprovado notório saber, a juízo da Congregação da Faculdade;

VII — documentação de exercício profissional e atividades científicas que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VIII — documentação referente a:

1 — atividades didáticas;
2 — trabalhos e pesquisas.

IX — recibo de pagamento da taxa de inscrição;

X — cinquenta (50) exemplares da tese especialmente elaborada para o concurso.

O título de professor catedrático será obtido mediante concurso de títulos e de provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato.

I — diploma de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas origi-

nais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — documentação relativa às atividades didáticas e exercidas;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

I — prova escrita;
II — prova prática ou experimental;
III — defesa de tese;
IV — prova didática.

As provas, executando a escrita, serão realizadas em sessão pública, perante uma comissão julgadora de cinco membros, organizada oportunamente na forma legal.

A prova escrita será realizada no prazo máximo de 6 (seis) horas e versará sobre assunto incluído em um ponto, sorteado no momento, de uma lista de dez a vinte pontos, organizados pela Comissão examinadora, de acordo com o programa de ensino da cadeira, aprovado pela Congregação e adotado para o ano anterior ao da abertura deste concurso, conforme dispõe o § 1.º da Lei n.º 2.938, de 2 de novembro de 1956.

A prova prática será uma ou em maior número se assim deliberar a Comissão julgadora.

Cada prova prática versará sobre assunto sorteado no momento, dentre os pontos, em número de dez a vinte, organizados pela Comissão julgadora, de acordo com o programa prático da disciplina.

Para execução da prova prática, cada candidato terá o prazo máximo de seis horas ou o que for atribuído pela Comissão julgadora.

Realizada a prática ou a experiência, o candidato fará uma exposição oral, que durará, no máximo vinte minutos, se não houver tido permissão para fazê-la durante a execução da prova, conforme a natureza do assunto sorteado.

O candidato fica obrigado a escrever um relatório, que conterá o resumo do que realizou ou, no mínimo, as conclusões a que chegou, tendo para esse fim o prazo máximo de trinta minutos.

Na defesa da tese, que será realizada em sessão pública da Congregação, cada membro da Comissão julgadora arguirá o candidato pelo prazo máximo de trinta minutos, sendo assegurado ao candidato igual tempo à respectiva defesa. Nesta prova a comissão examinadora apontará os erros porventura cometidos pelo candidato, para que se defenda, pedirá explicações

sobre pontos obscuramente tratados e fará sobressair as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

A prova didática, realizada perante a Congregação em sessão pública, constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos formulados pela Comissão julgadora, compreendendo assunto do programa da disciplina.

Deverá o candidato utilizar-se de todos os elementos de demonstração concreta, tendentes a ilustrar a prova e a evidenciar a capacidade didática.

Havendo mais de um candidato, sempre que possível todos realizarão a prova didática no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incomunicáveis depois de feita a chamada, até o momento de preleção de cada um.

Qualquer das provas poderá ser adiada por oito dias, o máximo, no caso de moléstia de algum candidato, comprovado por atestado médico ou por motivo de força maior, a juízo da Comissão julgadora.

Não será admitido adiamento se já houver sido sorteado ponto para a prova.

Terminadas as provas proceder-se-á ao julgamento final, fazendo-se a apuração das notas conferidas a cada candidato nos diferentes julgamentos parciais, tudo de acordo com os dispositivos da Legislação Federal.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor acompanhado do recibo de pagamento da taxa devida e dos documentos e títulos exigidos, subscritos pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais.

O programa de ensino adotado que servirá de base às provas do concurso é o seguinte:

- 1.º PONTO — Higiene, histórico, evolução, interrelação científica, divisão. Medicina preventiva. O papel do farmacêutico na obra da saúde pública.
- 2.º PONTO — Saúde e doença. Noções de epidemiologia. Eugenia. Hereditariedade.
- 3.º PONTO — Defesa do organismo. Imunidade.
- 4.º PONTO — Noções de Higiene mental e Geriatria.
- 5.º PONTO — Higiene do solo (contaminação e saneamento).
- 6.º PONTO — Higiene da água. Origem da água: fontes, poços, águas fluviáteis, etc.
- 7.º PONTO — Água potável (poluição e depuração).
- 8.º PONTO — Higiene do ar. Composição e propriedade do ar.
- 9.º PONTO — Pressão atmosférica. Impureza do ar. Ar viciado. Asfixia. Contágio pelo ar.

10.º PONTO — Atmosfera e clima. Clima do Brasil e clima da Amazônia. (Órgãos circulatório e respiratório, o que os prejudica e o que favorece o seu funcionamento).

11.º PONTO — Higiene da Alimentação. Vitaminas.

12.º PONTO — Higiene da habitação. Habitação coletiva.

13.º PONTO — Higiene urbana.

14.º PONTO — Higiene pré-natal. Higiene da gestante (higiene sexual fecundação).

15.º PONTO — Asseio corporal. Higiene esportiva. Cultura física.

16.º PONTO — Higiene profissional. Higiene hospitalar. Farmácia.

17.º PONTO — Estudo higiênico da habitação (localização, construção e orientação dos edifícios, ventilação, arejamento, cubagem, etc.).

18.º PONTO — Profilaxia das principais doenças transmissíveis.

19.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da febre tifóide e paratifóide.

20.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Varíola, Alastrim e Varicela.

21.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia das desintérias.

22.º PONTO — Amebiose. Shigelose, Schistomose, etc.

23.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Escarlatina, Sarampo, Rubéola.

24.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da gripe, do resfriado e da pneumonia, pneumocócica.

25.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Difteria.

26.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Tuberculose.

27.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Parotidite epidêmica (infecciosa).

28.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Malária.

29.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Filária (Bancroftose).

30.º PONTO — Mosquitos transmissores da Malária e da Filariose no Brasil e com especialidade na Amazônia.

31.º PONTO — Estudo Anátomo-patológico dos órgãos mais atacados pelo plasmodios (Noções).

32.º PONTO — Noções do tratamento do paludismo e do inquérito malariológico, principalmente no interior do Estado.

33.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Lepra.

34.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Coqueluche.

35.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Sífilis.

36.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia das doenças venéreas.

37.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia do cânceroide, da Gonorréia, do Granuloma venéreo da linfogranulomatose (Doença de Nicolas Febre).

38.º PONTO — Noções do tratamento das doenças venéreas.

39.º PONTO — Deontologia e Legislação Farmacêutica:

a) leitura e interpretação dos artigos da Lei que regula a profissão do farmacêutico no Brasil.

b) uso e comércio de entorpecentes;

c) fiscalização de entorpecentes;

d) internamento de toxicomanos em casas de saúde e hospitais. 50 — PONTO.

PARTE TEÓRICA-PRÁTICA

O curso prático, compreenderá exercícios de laboratório, trabalhos de campo, excursões e visitas a estabelecimentos industriais, hospitais, leprosários, fábricas e serviços de higiene mantidos pelo Governo do Estado e S.E.S.P., S.A.P.S., etc.

Secretaria da Faculdade de Farmácia da Universidade do Pará, 6 de dezembro de 1958.

(a) Dalila Silveira Coelho da Silva, Secretária.

Visto — Philomena Cordeiro Pinto, Diretora.

(Dias — 24, 25, 26 e 27/3/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por William de Macêdo Ferreira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela parte de cima, com terras reservadas pelo Governo do Estado na Rodovia-BR. 14, pela frente, com o igarapé Candirú-Mirim, pelos fundos e parte de baixo, com quem de direito. Mede o lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 22 de março de 1959.

(a) Fátima Lobo de Brito — Pelo Oficial Administrativo.

(T — 23.901 — 26/3 e 5, 15/4/59)

ANÚNCIOS

COMERCIO E INDÚSTRIAS, PIRES GUERREIRO, S/A.

(PIRGUESA)

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram a sua disposição, durante as horas do expediente, na sede social, à Rua Dr. Malcher, ns. 15/23, os documentos de que trata o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1958.

Belém, 25 de março de 1959.

Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro, S/A. (Pirguesa).

(a) José Pires Guerreiro — Presidente.

(T — 23.793 — 26, 29 e 31/3/59)

DIÁRIOS LIBERAIS S. A.

Convocação

Nos termos do art. 104, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os senhores acionistas de DIÁRIOS LIBERAIS S. A., para, em Assembléia Geral Extraordinária, reunirem, às dezessete horas e trinta minutos, dezoito e dezenove horas, respectivamente, do dia quatro (4) de abril do corrente ano, em primeira, segunda e terceira convocações, na sede social da empresa, à Praça D. Macedo Costa n. 3, nesta capital, a fim de discutirem sobre o aumento do capital social e consequente reforma dos Estatutos, e o que ocorrer.

Belém, 25 de março de 1959.

(a) Luiz Geolás de Moura Carvalho, presidente.

(Ext. — 26 e 29/3 e 1/4/59)

PARAENSE, TRANSPORTES AÉREOS, S/A.

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede, à Rua 13 de Maio, n. 100, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras A, B e C, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de março de 1959.

(a) Antonio Alves Ramos Neto — Diretor Vice-Presidente.

(T — 23.906 — 26, 29 e 31/3/59)

CAIBA S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Em obediência aos dispositivos estatutários, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 2 (dois) de abril do corrente ano, às 9,30 (nove e trinta) horas, na sede social, a fim de:

1 — deliberarem sobre o Relatório, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo de 1958 (mil novecentos e cinquenta e oito), apresentados pela Diretoria, e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal;

2 — elegerem os membros que constituirão para o novo período, a Diretoria e o Conselho Fiscal, fixando-lhes os vencimentos.

Obidos, Pará, 23 de março de 1959.

(a) Eduardo Grandi, Diretor-Presidente.

José Carlos Ferrari, Diretor-Comercial.

(T — 23.907 — 26, 29 e 31/3/59)

INSTITUTO DE APOSENTA- DORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS CONSELHO FISCAL

Na conformidade do disposto no parágrafo 3.º do art. 120, do Decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937, notifico a comparecer nesta Delegacia, sito à Rua 1.º de Março n. 31, no horário das 8,00 às 12,00 horas, o interessado no processo de benefício abaixo relacionado, a fim de tomar conhecimento da Resolução do Conselho Fiscal desta Instituição e dentro do prazo de 30 dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital, interpor recurso ao Órgão Superior, sob pena de ser considerado perempto:

Processo IAPM n. 16.611/57
— Abelino Enriques Santalices.
(Ext. — Dias — 26 e 27/3/59)

COMERCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEI- RAS, S/A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social, à Avenida Almirante Barroso, 65/73, nesta cidade, durante as horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 22 de março de 1959.

Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A.
(a) Bento José da Costa —
Diretor-Presidente.

(Ext. — 22, 24 e 26/3/59)

FERREIRA GOMES, FER- RAGISTA, S. A.

Assembleia Geral Ordinária
(Convocação)

Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1959, às 17,30 horas, no escritório de nossa sede social à Av. Gen. Magalhães ns. 155/159, nesta cidade, a fim de julgarem e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1958, e elegerem a Diretoria e o Conselho Fiscal para o novo exercício, tudo em conformidade com os nossos Estatutos e o Decreto-lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de março de 1959.

(aa.) Aled Parry — Hildemar Tamegão Lopes — Augusto Alves Pereira, Diretores.

(Ext. — 20, 26 e 29/3/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Edgar Napoleão Cohen, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça da Bandeira, n. 78.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 23 de março de 1959. (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.
(T — 23.789 — 25, 26, 27, 29 e 31/3/59)

FABRICA DE CALÇADOS REX S/A.

Assembleia Extraordinária
Ficam convidados os Senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia vinte e seis (26) de março corrente, às quinze (15) horas, na sede social, sita à Travessa da FEB, 89, nesta cidade de Belém, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Alteração dos estatutos sociais; e
b) Assuntos de interesses gerais.

Belém, 23 de março de 1959. — (aa) Augusto Aparício Ambrozio, Superintendente, João Coelho da Silva, Diretor Comercial — Waldemir Feio Valente, Diretor Tesoureiro em exercício.
(T — 23.892 — 25 e 26/3/59)

IMPORTADORA DE FERRA- GENS, S. A. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.ª Convocação

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 16 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de IMPORTADORA DE FERRAGENS, S. A. para, em assembleia geral ordinária, reunirem-se, às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta e um (31) de março corrente, na sede social, instalada no primeiro pavimento do "Edifício Importadora", à Avenida Presidente Vargas, 53, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1958, sobre eles de-

liberando, assim como elegerem a Diretoria para o triênio de 1959 a 1962, e o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros.

Belém, 21 de março de 1959.
(a.) Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, presidente da Assembleia Geral.

(Ext. — 24, 25 e 26/3/59)

IMPORTADORA DE FERRA- GENS, S. A.

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

1.ª Convocação

Nos termos do art. 104 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os acionistas de IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A. para, em assembleia geral extraordinária, reunirem-se, às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta e um (31) de março corrente, na sede social, instalada no primeiro pavimento do "Edifício Importadora", à Avenida Presidente Vargas, 53, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre o aumento do capital social e consequente reforma dos estatutos, assim como a respeito da transferência das ações de que esta empresa é proprietária em outras sociedades anônimas, na conformidade da exposição justificativa apresentada pela Diretoria e que se encontra à disposição de todos na sede social.

Belém, 21 de março de 1959.
(a.) Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, presidente da Assembleia Geral.

(Ext. — 24, 25 e 26/3/59)

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. acionistas da Força e Luz do Pará, S/A, em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 31 do corrente, às 15,00 horas, no Salão Nobre do Palácio do Comércio, gentilmente cedido pela Diretoria da Associação Comercial do Pará, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Apreciar e deliberar sobre as contas e o relatório da

Diretoria, relativos ao exercício de 1958 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixar-lhes os honorários;

c) Fixar os honorários da Diretoria para o corrente exercício.

Belém, 21 de março de 1959.

A Diretoria.

(Ext. — 24, 25 e 26/3/59)

CASA FAROL SILVA, DUARTE — FERRA- GENS S/A.

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

1.ª Convocação

Convidamos os Srs. acionistas a comparecerem em nossa sede social à Avenida Castilhos França, n. 41/44, às 15 horas do dia 2 de abril de 1959, a fim de reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre:

Aumento do capital social.
Alteração do Art. 11 dos nossos Estatutos.

O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1959.

A Diretoria.

(T — 23.792 — 25, 26 e 29/3/59)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

ASSEMBLEIA GERAL

ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 31 do corrente, às 9 horas, em nossa sede à Rua Municipalidade n. 398, a fim de deliberarem sobre as contas e o balanço financeiro de 1958 e elegerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, de acordo com os artigos 98 e 102, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará-Belém, 23 de março de 1959.

Companhia Industrial do Brasil. — (a) Wady Thomé Chamé, Presidente.
(T — 23.790 — 25, 26 e 27/3/59)

CASA FAROL SILVA, DUARTE — FERRA- GENS S/A.

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA

Convocação

Em cumprimento ao Art. 9.º dos nossos Estatutos, comunicamos aos estimados acionistas que no dia 2 de abril de 1959, às 10 horas, em nossa sede social à Avenida Castilhos França, n. 41/44, nesta cidade, será realizada a Assembleia Geral Ordinária na qual será resolvido o seguinte:

Aprovação das Contas da Diretoria, referente ao exercício de 1958.

Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1959.

A Diretoria.

(T — 23.791 — 25, 26 e 29/3/59)

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1958:

Cumprindo dispositivo de nossos Estatutos e de acordo com o que estabelece a Lei das Sociedades Anônimas, temos a satisfação de apresentar aos senhores acionistas, pela segunda vez em nossa gestão, o resultado das operações realizadas pela Força e Luz do Pará, S/A, no exercício de 1958, face à exploração de sua concessão para produção e distribuição de energia elétrica.

Já no relatório do exercício de 1957, previvamos para o exercício que findou, difíceis situações, face à carência de reserva da nossa Usina térmica, para atender o constante crescimento da demanda, fato devido ao impreciso cálculo de previsão feita pela SERVIX ENGENHARIA, balda de recursos estatísticos para aquele fim.

Tal previsão se concretizou e o problema se agrava de dia para dia, exigindo imediata solução, felizmente já encaminhada, mas cuja conclusão depende dos recursos com que possa contar esta Empresa para dar prosseguimento ao plano traçado de ampliação da Usina e montagem da terceira unidade.

Para isso, felizmente, temos contado, até agora, com o decidido apoio do Governo do Estado, maior acionista desta Empresa, e seu grande e decidido propulsor. Esperamos, também, poder contar com a cooperação que até aqui sempre tivemos da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, para o rápido pagamento de, pelo menos, parte da dotação consignada no seu orçamento para a Força e Luz do Pará S/A, tudo de forma a assegurar, até o fim deste exercício, a produção de mais 7.500 KW para Belém.

Para que se tenha uma idéia do crescimento da demanda de energia em Belém basta dizer-se que em 1958 verificou-se um aumento da produção sobre 1957 da ordem de 30,79%.

No sentido de evitar, num breve futuro, a repetição dos acontecimentos de agora e atendendo ainda ao invulgar crescimento do consumo de energia elétrica em Belém, esta Diretoria, ouvido o Sr. Gal. Governador do Estado, já estabeleceu negociações com a Westinghouse, para a aquisição de uma quarta unidade em condições as mais favoráveis possíveis, pois seu preço será de US\$ 1.235.000,00, inferior, portanto, ao da última comprada. Para concretização desse negócio, os fornecedores desejam, apenas, que paguemos até 20 de Agosto o sinal de 20%, enquanto que o restante do preço será liquidado juntamente com as prestações da terceira unidade, a partir de Janeiro de 1962.

Chamamos a especial atenção para este fato porque, se por falta de recursos financeiros, viermos a perder essa oportunidade, a nova unidade, de que dentro de menos de dois anos Belém não pode prescindir, custar-nos-á, então, pelo menos, mais 20% do seu valor atual.

Ao deliberarmos sobre as 3.^a e 4.^a unidades, ao prosseguir cada vez mais o avanço para os subúrbios da capital, da rede de distribuição, a Diretoria da Força e Luz do Pará S/A não visa apenas os interesses da Empresa, mas, também, o desenvolvimento de nossa cidade e do Estado, inclusive no setor econômico.

Se fôsse possível, numa abstração desses problemas de relevantes interesses, paralisar agora a expansão da Empresa, esta poderia, com o equipamento de que dispõe, continuar com certa rentabilidade a exploração do ramo a que se dedica. Seria, entretanto, um crime contra a nascente industrialização que se processa em nossa capital, baseada em grande parte na confiança que aos senhores capitalistas e industriais tem inspirado esta Companhia.

Como os senhores acionistas terão oportunidade de verificar da leitura deste relatório do exame de nosso balanço e da demonstração da conta de Lucros e Perdas, ainda neste exercício houve um déficit ou prejuízo de

Cr\$ 1.361.156,10, devido exclusivamente a fatores imprevisíveis, como o foram a elevação do preço do combustível, não compensado durante alguns meses pela tarifa e, principalmente, o colapso da rede velha, que reduziu as rendas da Cia. oriundas de faturamento de energia, em cerca de três milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.500.000,00). Que foram esses fatores os determinantes do prejuízo, é fácil de se verificar, face à comprovada compressão de despesas — elevada apenas em razão do consumo do óleo e o crescente aumento das receitas.

Se, no exercício passado, pudemos manifestar aos senhores acionistas a nossa confiança nos destinos desta Empresa, esta confiança está agora mais alicerçada pelos resultados obtidos em 1958, abrindo novos e alvissareiros horizontes para 1959.

INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

DISTRIBUIÇÃO — REDE NOVA: — Dentro das possibilidades financeiras da Empresa e das contingências da carência de material, pelo constante retardamentos dos fornecimentos do Sul, prosseguiram no decorrer do exercício de 1958, as obras de construção da rede nova de distribuição.

Foi concluída a extensão da rede na chamada zona amarela (centro da cidade), bem como da zona A (bairro da Cidade Velha) grande parte da zona B, (bairro do Jurunas). Entretanto, além disso, foram construídos muitos outros circuitos de Alta Tensão, principalmente nos bairros da Pedreira e do Marco, os quais foram interligados à Rede velha de Baixa Tensão, melhorando grandemente o fornecimento de energia para esses trechos da cidade.

Uma outra linha de Alta Tensão de cerca de 7.000 metros foi estendida até às margens do rio Guamá, prosseguindo pela Estrada Nova, a fim de atender indústrias aí localizadas.

Cerca de 68 Klm. de rede nova foram construídos neste exercício, com um dispêndio de 46 ton. de condutor de cobre nu e 14.000 metros de condutor isolado WPP. Foram ainda levantados 1.325 postes, na extensão de 57 Klm. de ruas. Instalaram-se 79 transformadores com a carga total de 5.265 KVA.

REDE VELHA: — Prosseguiram normalmente os trabalhos de melhoria de trechos da rede velha, que ainda não puderam ser retirados, serviço esse que vem sendo executado pelo nosso Departamento de Distribuição, com satisfatórios resultados.

Em Maio, queimaram-se, por deficiência do próprio material, quase que simultaneamente, bobinas dos dois (2) transformadores da sub-estação da usina velha, por onde era alimentada a rede do extinto D. M. F. L. Tal ocorrência, forçou a paralização da distribuição de energia nessa rede, durante três (3) meses, obrigando ainda esta Empresa a um plano de emergência, assaz dispendioso, a fim de evitar maiores danos à população. Um desses transformadores já foi recuperado, entrando em funcionamento, sendo agora suficiente para alimentar os cabos monofásicos, pois no plano de emergência, acima referido, se incluiu a interligação de trechos da rede velha de Baixa Tensão à nova de Alta Tensão.

TRANSMISSÃO: — Foram concluídos no início do ano, os serviços de construção da segunda linha de transmissão, da Usina na Rodovia Presidente Bernardes à sub-estação abaixadora na Gaspar Viana, serviço que há mais de ano fora interrompido face a situação da linha do D. C. T. O funcionamento de duas linhas evita as demoradas interrupções no fornecimento de energia a toda cidade a quando de defeito em uma delas.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: — A partir de Agosto foi reiniciado o serviço de instalação de iluminação pública. Até Dezembro, foram instaladas 700 luminárias, beneficiando diversas e importantes artérias de Belém, como Governador José da Gama Malcher, Generalíssimo Deodoro, Salvador Lemos, Alcindo Cacela, 16 de Novembro, bairro da Cidade Velha e numerosas outras ruas do bairro do Umarizal. Um

projeto especial está sendo estudado para a Avenida Tito Franco (Almirante Barroso), cuja execução, entretanto, depende da contribuição dos poderes públicos interessados, tais como Prefeitura, Governo do Estado, DER, etc.

SERVIÇOS DE CONSUMIDOR: — Para atender às diversas solicitações dos consumidores, o nosso Departamento de Utilização procedeu, durante o exercício de 1958, os seguintes trabalhos:

Vistorias	14.073
Inspeções de entradas	3.746
Ligações na rede nova	8.443
Ligações na rede velha	1.971
Medidores aferidos	6.286
Medidores instalados	6.575
Medidores substituídos	270
Entradas ou complementações executadas ..	6.328
Orçamentos	209
Cortes	2.285

INSTALAÇÃO DE MEDIDORES: — Estamos agora empenhados na importação da Suíça de 10 mil medidores de comprovada garantia; sua instalação será a única maneira de assegurar a retribuição da maior parte da energia distribuída, evitando ao mesmo tempo a evasão de rendas e o desperdício de corrente que agrava o problema de carga das unidades produtoras.

ENERGIA

PRODUÇÃO: — A energia total gerada em 1958, foi de 53.949.500 KWH contra 41.241.200 KWH gerados em 1957. O serviço interno da usina, que em 1957, consumira uma média de 7,41% da energia gerada, consumiu em 1958, 8,86%.

A energia transmitida em 13,2 KV, em 1957, foi equivalente a 38.142.100 KWH, passando neste exercício a 49.135.500 KWH.

Confirmando as perspectivas que já anunciáramos no relatório anterior, a ponta de carga, que subiu, em 1957, de 7.600 KW a 11.000 KW, continuou em ascensão em 1958, atingindo, em Dezembro, mais de 13.000 KW, tudo indicando que continuará a subir ainda mais, forçando ao racionamento, se com urgência não se instalar a terceira unidade turbo geradora.

Se bem que, ainda não acompanhando o crescimento da ponta de carga, o fator de carga melhorou sensivelmente neste exercício, registrando-se 52,94% em Janeiro e 55,23% em Dezembro, havendo declínio apenas por ocasião da paralisação da rede velha. Enquanto isso, o fator de planta que fôra em Janeiro a 38,80%, já superior ao do exercício passado, continuou, também subindo, atingindo em Dezembro 47,87%.

Em resumo, pode-se informar que a produção, em 1958, cresceu em 30,79% sobre a de 1957.

DISTRIBUIÇÃO: — A distribuição da energia, em 1958, processou-se nas seguintes percentagens, com relação às respectivas redes:

Rede da Rodovia SNAPP	2,29%
Rede Nova da cidade	77,26%
Rede Velha	20,45%

Verificou-se com isso um sensível aumento na distribuição de energia pela rede nova que, em Dezembro de 1957, representava apenas 57,50% do total distribuído.

RESULTADO

RECEITA: — A Demonstração de Conta de Lucros e Perdas deste exercício revela um faturamento de venda de energia, da ordem de Cr\$ 78.525.265,40, enquanto foram arrecadadas e ou creditadas receitas diversas no valor de Cr\$ 20.475.332,20, oriundas principalmente da remuneração de serviços, tais como extensões com contribuição de consumidores, "entrada de ramais", taxas, multas e etc. totalizando a receita de exploração Cr\$ 99.000.597,60, com uma diferença para mais de Cr\$ 39.012.946,30 sobre o exercício anterior, ou sejam 65% aproximadamente.

A receita estranha à exploração constituiu-se na sua maior parte dos juros de mora e multa, debitadas aos acionistas retardatários na liquidação de suas entradas de capital não totalmente integralizado.

Os quadros anexos demonstram que o faturamento de energia continua a crescer de mês para mês, sofrendo em sua continuidade, apenas em junho, julho e agosto, com consequência do colapso da rede velha a que nos referimos no relatório local, pois que somente no faturamento de energia, nesses meses, a Empresa teve um prejuízo da ordem de Cr\$ 3.500.000,00. Em setembro, entretanto, o faturamento retomou o seu ritmo de crescimento, atingindo o seu climax, em dezembro, já então devido, também, à elevação parcial das tarifas.

É confortador verificar-se o ritmo de ascensão no faturamento de força empregado pelas indústrias, numa demonstração eloquente do que afirmamos na introdução deste relatório: a Força e Luz é, sem dúvida, a alavanca propulsora do franco progresso que se desenvolve em nossa capital.

DESPESAS: — Na demonstração de nossas despesas está um dos mais eloquentes atestados do zelo demonstrado na administração desta Empresa.

A despesa total, inclusive a quota de depreciação, atingiu, em 1958, Cr\$ 101.857.476,60, em contraposição a Cr\$ 81.372.237,90, verificada em 1957, havendo assim um acréscimo da ordem de Cr\$ 20.485.238,70 sobre o exercício anterior.

Tal aumento, entretanto, verificou-se todo em consequência de fatos imprevisíveis e fora de controle da Empresa, como sejam o custo e o consumo de combustível.

Enquanto em 1957, gastamos Cr\$ 31.160.000,00, com a aquisição de "fuel oil", em 1958, essa soma elevou-se a Cr\$ 49.226.000,00, com a diferença, portanto, de Cr\$ 18.066.000,00. Mais de Cr\$ 2.000.000,00 do aumento da despesa provém da quota levada ao fundo de depreciação.

Esses dados revelam que, não obstante a notória majoração do custo de todas as utilidades, não obstante a apreciável revisão salarial de seus empregados concedida pela Empresa, não obstante a elevação dos preços de combustíveis para transporte e a manutenção desse equipamento, conseguimos manter a mesma despesa do exercício anterior, (exclusive óleo e depreciação). Tal fato aliás, foi um dos fatores que mais contribuíram para a diminuição do déficit neste exercício.

Observamos, ainda, que despesas de natureza forçada foram neste exercício efetuadas, tais como reparo no governador da turbina n. 2 com a vinda de técnico da América do Norte (Cr\$ 400.000,00), recuperação do transformador da Usina Velha e os demais serviços, executados em regime de urgência, a partir de maio em consequência do colapso da rede velha, serviços em que, só de material, dispendemos quantia superior a Cr\$ 600.000,00.

SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: — O exame do balanço e da conta de Lucros e Perdas revela, em 1958, um prejuízo de Cr\$ 1.361.156,10 em contraposição ao de Cr\$ 20.619.910,50, em 1957.

Para esse prejuízo concorrem, como não podia deixar de ser, a quota de Cr\$ 12.557.623,10 levada ao fundo de reserva para depreciação das instalações e de Cr\$ 702.507,50 levada ao fundo de reserva para contas incobráveis.

O déficit teórico médio mensal foi de Cr\$ 113.429,50, quando em 1957 havia sido de cerca de Cr\$ 1.718.000,00. Tal déficit, entretanto, verificou-se, como expuzemos em outros trechos deste relatório, em apenas três (3) meses de paralisação da rede velha, onde, como dissemos, só de venda de energia perderam-se Cr\$ 3.500.000,00, que somados cerca de Cr\$ 600.000,00 de materiais gastos na recuperação dos transformadores, cobriria o prejuízo verificado, dando, ainda, um resultado positivo. Estaria assim perfeitamente demonstrada a rentabilidade desta Empresa, como órgão de economia absolutamente sadia, capaz de manter, de agora

por diante, com os seus próprios recursos, as despesas normais de sua operação e oferecer, ainda, perspectivas de razoável lucro, dentro das contingências legais que cercam as atividades do gênero do serviço que executamos.

O índice teórico de solvência, como consequência mesmo dos maiores investimentos reduziu-se neste exercício para 1,47 se considerarmos o estoque do almoxarifado no grupo disponível. Considerando-se porém apenas os créditos sobre terceiros esse índice seria de Cr\$ 1,06. Significa isto que para pagar cada Cr\$ 1,00 de exigibilidade a curto prazo a Empresa, dispunha, em 31/12/58 de Cr\$ 1,47 ou Cr\$ 1,06.

Com o resultado do exercício de 1958 o prejuízo total da Empresa a amortizar elevou-se a Cr\$ 22.133.668,50 ou seja cerca de 7,36% do capital social.

EXPANSÃO

TERCEIRA UNIDADE E AMPLIAÇÃO DA USINA: — Alcançaram pleno êxito as demarches para a aquisição da terceira unidade turbo-geradora, ultimando-se a operação iniciada em novembro de 1957, para a qual, inclusive, já estão encaminhados a necessária licença de importação e o registro de prioridade cambial para pagamento da mesma, a partir de 1962, de acordo com o Plano proposto pela SUMOC e aceito pela Westinghouse.

Durante o exercício, efetuamos o pagamento do sinal convencionado de US\$ 252.000, sendo 220.000 ao câmbio livre médio de Cr\$ 144,50, (no total de Cr\$ 31.788.500,00) e os restantes retirados de nosso crédito na Westinghouse ao câmbio da transferência, Cr\$ 85,50.

Essa operação, executada inicialmente com a emissão de uma promissória avalizada pelo Banco Português e resgatada a um câmbio menor do que da época de sua emissão, permitiu para a Empresa uma economia de mais de dois milhões de cruzeiros).

Ao encerrar-se o exercício, estava se preparando a abertura da Tomada de Pregos, para os serviços de ampliação da Usina e montagem da 3.ª unidade, obra de grande vulto que requer para o exercício de 1959 disponibilidade nunca inferiores a Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros).

QUARTA UNIDADE: — É necessário, imprescindível mesmo, que a Empresa, abandonando de vez as improvisações, a que tem sido forçada, execute em tempo hábil, a expansão que lhe permita acompanhar o ritmo de progresso e desenvolvimento, que ela própria deflagrou na cidade.

A terceira unidade, tão logo esteja instalada, terá sua capacidade quase totalmente esgotada, segundo se deduz de fatos até agora conhecidos desta administração, como sejam instalação de novas indústrias, a construção de edifícios, etc.

Urge adquirir e instalar a 4.ª unidade até o fim de 1960. Para isso deverão ser postos à disposição da Força e Luz recursos que permitam até agosto o pagamento desse sinal da quarta unidade turbo-geradora, já oferecida pela Westinghouse ao preço de US\$ 1.235.000,00, para pagamento de US\$ 247.000,00 até aquele mês e saldo a partir de 1962, em prestações trimestrais.

Todos os esforços nesse sentido estão sendo dispendidos por esta administração, que faz, também, um veemente apelo para o estudo do problema por parte de todos os interessados no desenvolvimento de nossa economia.

FINANCIAMENTOS: — A fim de atender aos planos traçados e imprescindíveis de aumento da capacidade de sua Usina, rápida complementação da rede de distribuição e outros investimentos, está a Empresa, já autorizada em Assembleia Geral Extraordinária, preparando os elementos indispensáveis a uma proposta de financiamento, da ordem de Cr\$ 150.000.000,00 a Cr\$ 200.000.000,00 (cento e cinquenta a duzentos milhões de cruzeiros) que pretende fazer ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

ASSISTÊNCIA AOS EMPREGADOS

Tem sido constante preocupação da Diretoria desta Empresa assegurar aos seus empregados o máximo de assistência, que lhes permitam as suas disponibilidades.

Assim, além do reajustamento salarial concedido a todos os seus empregados em setembro, a Diretoria manteve em funcionamento um serviço médico regular.

SEGUROS: — Medida de grande alcance foi a efetivação de um seguro de vida coletivo, para todos os empregados da Empresa, inteiramente custeado pela Força e Luz, garantindo um pecúlio de Cr\$ 50.000,00 a 250.000,00 para cada empregado, segundo sua categoria, além das concessões em casos de invalidez, etc.. Paralelamente com esse seguro de vida, a Empresa fez também, um seguro de Acidentes Pessoais, que garante aos seus auxiliares a assistência médica hospitalar para as ocorrências fora do serviço. Estes seguros, ao lado do obrigatório de acidentes de trabalho dão aos nossos auxiliares uma eficiente cobertura durante as 24 horas do dia.

ESCOLA: — De acordo com os planos traçados, foram iniciadas, e a 31 de dezembro, estavam prestes a ultimar-se, as obras da Escolinha destinada aos filhos dos empregados da Força e Luz, que nela receberão, além da educação do nível primário, dentro dos mais modernos requisitos da pedagogia, uma assistência alimentar que lhes permita o bom aproveitamento no ensino. Para essa obra, vale ressaltar, a Força e Luz recebeu donativos de seus principais fornecedores na importância de Cr\$ 250.000,00, sendo as restantes despesas custeadas pela própria Empresa.

É de ressaltar, também, o decidido apoio prestado à iniciativa, pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura a cuja frente se acha o Dr. José Cardoso da Cunha Coimbra.

CANTINA: — Atualmente está a Empresa empenhada em preparar as instalações para uma cantina-restaurante para seus empregados, que deverá, também, atender aos alunos da escola, fornecendo-lhes uma alimentação matinal, além da merenda escolar.

CLUBE: — O organizado pelos empregados mereceu desta Diretoria toda a assistência que lhe foi solicitada, registrando-se com prazer o seu crescente desenvolvimento.

NÚMERO DE EMPREGADOS — MELHORIA DE SALÁRIO: — Devemos ressaltar que, em 31/12/57, os quadros da Força e Luz comportavam 369 empregados, e na mesma data, em 1958, 357 ou 12 a menos. Isso apesar da ampliação dos serviços da Empresa e do aumento do número de consumidores — uma das razões do aumento de despesas: foi o reajustamento de salário de todos os funcionários (menos a Diretoria) e chefes de Departamento em Setembro deste ano, reajustamento à base de 20 a 40% dos salários de então.

ASSUNTOS GERAIS

AUMENTO DO CAPITAL: — No decorrer do exercício registrou-se o auspicioso fato da elevação do capital social da Empresa, que passou de Cr\$ 62.300.000,00 (sessenta e dois milhões trezentos mil cruzeiros) para Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 2.377.000 ações preferenciais, todas integralizadas pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, que as recebeu em pagamento dos seguintes financiamentos desta Empresa:

Conv. assin. em 12/8/58, sob forma de participação	58.708.800,00
Idem, idem em 21/5/57, sob forma de participação	50.000.000,00
Idem, idem em 19/11/54, sob forma emp. reversível	20.000.000,00
Idem, idem em 12/3/55, sob forma emp. reversível	93.200.000,00
Idem, idem em 20/6/56, sob forma emp. reversível	15.791.200,00

Esta medida, permitindo a liquidação de vultoso compromisso, fortaleceu a economia da Empresa que, inclusive, ficará desobrigada do apreciável volume de juros do capital financiado pela SPVEA, a qual ficou devendo apenas Cr\$ 24.803.920,00.

SPVEA: — No decorrer de 1958, esta Empresa recebeu da SPVEA Cr\$ 15.000.000,00, correspondente ao saldo da dotação de 1957, e Cr\$ 58.708.800,00 por conta da dotação de Cr\$ 80.000.000,00, consignada sob a forma de participação, no orçamento da SPVEA para a Força e Luz

do Pará S/A. Queremos esclarecer que de todos os financiamentos até agora recebidos da SPVEA, no total de Cr\$ 266.408.820,00 devemos apenas a importância de Cr\$ 24.803.920,00, uma vez que os demais foram liquidados por ocasião do aumento do capital.

PREFEITURA: — Depois de ingentes esforços, conseguiu a Empresa chegar a um entendimento com a Prefeitura Municipal de Belém, a respeito da liquidação de seu débito. Um extrato de conta, abrangendo todos os débitos e créditos das partes até o dia 31 de Junho de 1958, foi devidamente conferido pela Comuna e por esta Empresa. Em pagamento do seu saldo a Prefeitura assinou uma escritura pública de reconhecimento de dívida e de Promessa de Dação em Pagamento da metade do terreno, onde ora se acham as instalações da Empresa, garantindo, ainda, a integralização de seu capital por uma promissória de Cr\$ 8.000.000,00, para liquidação na escritura definitiva do terreno. A área prometida faz frente para a Av. Independência, por onde mede 72,22 mts. por 177,00 de fundo, e de acordo com o laudo de avaliação firmado pelas partes representadas por abalisados técnicos, foi avaliado em Cr\$ 20.044.000,00.

A conclusão dessa operação depende, agora, da aprovação pela Câmara Municipal de Belém, para lavratura da escritura definitiva de dação em pagamento.

Infelizmente, é de se assinalar que, com as obras executadas ampliando-se grandemente a rede de iluminação pública, está novamente se acumulando o débito da Prefeitura Municipal de Belém, com os naturais prejuízos para a economia da Força e Luz do Pará S/A.

ACIONISTAS RETARDATÁRIOS: — Baldados todos os nossos esforços para solucionar amigavelmente a liquidação do saldo dos acionistas retardatários, vimo-nos na contin-

gência de proceder para com eles, na forma estabelecida na lei das sociedades anônimas, sendo suas ações vendidas em Bolsa, onde foram licitadas pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Não se pode neste relatório, deixar de lamentar que homens de tamanha responsabilidade, muitos de tão apreciáveis recursos financeiros, tenham deixado de satisfazer compromissos a que livremente se obrigaram, mormente alguns deles, que são atualmente os maiores beneficiados de notável empreendimento que é a Força e Luz do Pará S/A.

Está à vista, sem a menor dúvida, diante dos números contidos neste Relatório, que a Força e Luz dará a seus acionistas, a justa compensação da confiança nela depositada.

FISCALIZAÇÃO EXTERNA: — A Diretoria pôs em prática dentro do exercício, com ótimos resultados, a idéia de criação do Departamento de Fiscalização Externa, que paralelamente a um sistema de fiscalização suplementar, de que fazem parte todos os empregados, carreteu para os cofres da Empresa, em três (3) meses, cerca de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), de consumo recuperado.

Uma revisão de cargas instaladas em menos de 400 prédios está produzindo um aumento mensal de arrecadação da ordem de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), oferecendo, assim promissoras perspectivas para quando estiverem totalmente revistos os obsoletos contratos de fornecimento "a forfait".

Belém, Pará, 31 de Dezembro de 1958.

Eng. Firmo Ribeiro Dutra

Diretor-Presidente

Cândido Marinho da Rocha

Diretor-Comercial

Eng. Hugo Augusto Barbosa Canelas

Diretor-Industrial

FORÇA E LUZ DO PARÁ S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —

2 IMOBILIZADO

20 BENS E INSTALAÇÕES EM SERVIÇO

20.2 INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO

20.2.0 Terrenos e Servidões

Valor do terreno aonde foi edificada e instalada a Usina 150.000,00

20.2.1 Estruturas e Outras Benfeitorias

Custo das edificações da Usina 26.633.154,50

20.2.2 Equipamento das Caldeiras

Custo das instalações p/produção de vapor .. 9.358.228,10

20.2.3 Motores Primários e Geradores

Custo e instalações dos mesmos 1.068.769,80

20.2.4 Unidade de Turbos Geradores

Custo e inst. das 2 de 7.500 KW cada 21.165.822,50

20.2.5 Equipamento Elétrico Acessório

Custo e inst. da Sub-estação elevadora 10.690.706,30

20.2.6 Diversos Equipamentos da Usina

Custo e inst. da tomada d'água, tanques oleoduto, etc. 5.150.689,20

74.267.370,40

20.4 INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO

20.4.0 Terrenos e Servidões

Custo de uma faixa de terra p/passagem da linha de transmissão 214.477,50

20.4.1 Abertura de faixa e Serv. Temporárias

Dispêndio c/a do terreno da linha de transmissão 103.914,60

20.4.3 Equipamento da Estação ou Subestação

Custo do instalado 7.000,00

20.4.4 Torres e Acessórios

Custo, material e mão de obra da linha de transmissão 715.524,00

20.4.5 Postes e Acessórios

Idem, idem 2.574.192,90

20.4.6 Condutores Aéreos e Acessórios

Idem, idem 2.001.661,00

5.616.770,00

A T I V O

20.5	INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO			
20.5.1	Estruturas e Outras Benfeitorias			
	Custo da edificação e construção da subestação abaixadora	1.873.467,80		
20.5.2	Equipamento de Estação Distribuidora			
	Custo e montagem da distribuidora	4.434.677,70		
20.5.4	Postes, Torres e Acessórios			
	Custo, material e mão de obra dos instalados	38.772.400,20		
20.5.5	Condutores Aéreos e Acessórios			
	Idem, idem	40.620.892,70		
20.5.6	Condutores Subterrâneos			
	Idem, idem	343.176,50		
20.5.7	Condutores Subter. e Disp. Acessórios			
	Idem, idem	3.279.566,60		
20.5.8	Transformadores de Linhas			
	Idem, idem	11.755.219,40		
20.5.9	Subestação da Usina Velha			
	Idem, idem	470.504,90		
20.5.9-A	Subestação Abaixadora "B"			
	Idem, idem	35.531,50	101.585.437,30	
20.6	INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO—CONSUMIDORES			
20.6.0	Derivações para Ligação de Consumidores			
	Construída, material empregado	6.293.145,80		
20.6.1	Medidores			
	Valor dos empregados	11.503.220,30		
20.6.2	Instalações Dentro da Prop. dos Consumidores			
	Construída, material empregado	2.354.800,90		
20.6.4	Réde de Ilum. Pública e Sinalização			
	Idem, idem	4.401.230,70	24.552.397,70	
20.7	INSTALAÇÕES EM GERAL			
20.7.2	Mobiliário e Equip. de Escritório			
	Custo dos adquiridos até a data	972.097,60		
20.7.3	Equipamento de Transporte			
	Idem, idem	6.144.940,10		
20.7.4	Equipamento dos Almoxarifados			
	Idem, idem	927.431,20		
20.7.5	Equipamento das Oficinas			
	Idem, idem	1.247.068,10		
20.7.6	Equipamento de Laboratório			
	Idem, idem	259.124,00		
20.7.8	Ferramenta e Equipamento de Serviço			
	Adquiridas até a data	1.554.019,30		
20.7.9	Equipamentos Diversos			
	Idem, idem	75.248,20	11.179.928,50	
21	OUTROS BENS E INSTALAÇÕES			
21.1	Escritório do Rio de Janeiro			
	Móveis adquiridos até a data		5.000,00	
25	BENS E INSTALAÇÕES PARA USO FUTURO			
25.0	Terrenos			
	Valor do adquirido para as inst. da Empresa		671.669,50	
28	OUTRAS PROPRIEDADES			
28.0	Diversas			
	Adquiridas até a data		20.924,60	217.899.498,00
4	DISPONIVEL			
40	CAIXA			
40.0	Caixa Geral			
	Dinheiro em cofre		182.215,30	
41	Bancos			
	Saldo em Bancos Locais		6.383.904,00	
42	DISPONIVEL VINCULADO			
42.5	Banco Português do Brasil S. A.			
	Para garantia do pagamento à Westinghouse Electric International Company		34.967.029,40	41.533.148,70
6	REALIZAVEL			
60	CONTAS A RECEBER			
60.10	Exercício Corrente — Prest. de Ligações			
	Débito dos que pediram ligação para pagamento em prestação	2.097.172,20		
60.11	Exercício Corrente — Consumidores			
	Débito dos consumidores de energia	5.726.863,90		
60.3	Prefeitura Municipal de Belém			
	Débito em conta corrente	6.863.947,50	14.687.983,60	
61	OBRIGAÇÕES E EMPRÉSTIMOS A RECEBER			
61.0	Geral			
	Débito de diversos	8.002.000,00		
61.4	Adiantamentos a Empregados			
	Débito atual	85.396,50		
61.5	Adiantamentos para Férias			
	Idem, idem	87.773,60	8.175.170,10	
62	DEVEDORES DIVERSOS			
62.3	Outros Ativos Correntes			
	Débito atual		2.762.895,60	

— A T I V O —

63	ORDENS E CHEQUES A RECEBER			
63.0	Vales a Receber		18.471,20	
	Existente nesta data			
64	DEPÓSITOS ESPECIAIS OU CAUÇÕES			
64.1	Depósito em Garantia de Diversos	85.000,00		
	Garantia de devolução e consumo			
64.2	Depósitos Especiais			
	No Banco do Brasil S. A., vinc. a despesas	16.516,10		
	c/Crédito			
64.3	Depósitos para Fianças	105.925,30	207.441,40	
	Em outros Bancos vinc. a fiança prestada ..			
65	ALMOXARIFADO			
65.0	Material em Depósito	30.548.905,30		
	Material para construção da rede em depósito			
65.10	Material em Trânsito—Imp. do País	5.927.458,50		
	Idem por recolher ao Almojarifado			
65.12	Material em Trânsito—Diversos	508.000,00		
	Idem, idem			
65.2	Material para Outros Fins	413.822,70		
	Saldo do material p/const. civil			
65.4	Material para Cessão Provisória	60.251,30		
	Material em poder de terceiros			
65.5	Material de Expediente	146.503,80	37.604.941,60	
	Estoque na papelaria			
68	TÍTULOS DE RENDA			
68.0	Adicional da Lei 1.474	83.213,60		
	Subscrição compulsória			
68.1	Contribuições a Petrobrás	9.600,00	92.813,60	63.549.717,10
	Contribuição ref. a veículos da Empresa ..			
50	PENDENTE			
50.0	SUSPENSO			
50.0.00	Pagamentos Antecipados a Fornecedores	38.085.692,50		
	Débito atual			
50.0.5	Débitos em Apuração	30.517,00	38.116.209,50	
	Referente a imposto de contas canceladas ..			
50.3	OUTROS DÉBITOS DÍFERIDOS			
50.3.0	Créditos p/Importação de Materiais	627.545,10		
	Saldo por materiais a embarcar do País ..			
50.3.1	Créditos para Embarque	357.511,10	985.056,20	
	Saldo do aberto à Wastinghouse			
52	OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO			
52.0	Obras em Andamento			
	Material e mão de obra dispendido com a es-	206.171,40		
	colinha			
52.1	Serviços em Andamento	23.645.295,80		
	Mão de obra e outras despesas da rede			
52.3	Equipamento Adicional			
	Parte chegada, custo, despesas de embarque	7.479.269,30		
	e despacho			
52.5	Serviço em Andamento Amp. da Usina	15.656,00		
	Estudos e projetos ref. a esse serviço			
52.6	Equipamento da Terceira Unidade	796.033,90		
	Despesas com a aquisição da terceira turbina			
52.7	Móveis em Aquisição			
	Dispendido com o terreno da Av. Independência	13.730,00		
52.9	Equipamento da Fábrica de Postes	232.773,60	32.388.930,00	71.490.195,70
	Equipamento adquirido			
9	RESULTADO			
90	LUCROS E PERDAS			
90.40	Resultado do Exercício — 1956		152.601,90	
	Deficit do exercício de 1956			
90.41	Resultado do Exercício — 1957		20.619.910,50	
	Deficit do exercício anterior			
90.42	Resultado do exercício — 1958		1.361.156,10	22.133.668,50
	Idem, deste exercício			
0	COMPENSAÇÃO			
0.0	Valores Cauçionados			
	Pelos Diretores Firmo Ribeiro Dutra, Cândido Marinho da Rocha e Hugo Augusto Barbosa Canelas		150.000,00	
0.4	Seguros		176.649.000,00	
	De bens da Sociedade			
0.6	Serviços Contratados		2.000.000,00	
	De construção da rede			
0.8	Fianças Prestadas		105.925,30	
	Por terceiros em favor da Sociedade			
0.10	Empréstimos Sob Convênio		41.595.100,00	220.500.025,30
	Com a S.P.V.E.A.			
			Cr\$	637.106.253,30

— PASSIVO —

INEXIGÍVEL			
10 CAPITAL			
10.0	Ações Ordinárias	28.729.100,00	
	Valor de 287.291 ações		
10.1	Ações Preferenciais	271.270.900,00	300.000.000,00
	Valor de 2.712.709 ações		
11 RESERVAS			
11.0	Reserva p/Depreciação das Instalações	26.695.372,00	
	Relativa ao exercício findo		
11.5	Reserva p/Contas Incobráveis	785.403,60	
	Creada para garantia das contas incobráveis ..		
11.9	Outras Reservas		
	Creada para atender aos pagamentos de impos-	21.490,30	27.502.265,90
	tos pendentes de decisão pelo CC		327.502.265,90
3 EXIGÍVEL			
— Curto Prazo —			
30 CONTAS A PAGAR			
30.0	Contas a Pagar Geral	9.295,10	
	Material adquirido do S.M.E.R.		
30.11	Faturas de Fornec. Locais a Pagar	14.513.905,20	14.523.200,30
	De diversos fornecedores da Praça		
31 OBRIGAÇÕES A PAGAR			
31.0	Duplicatas	10.143.070,20	
	De diversos fornecedores do sul do País		
31.1	Promissórias		
	Valor da emitida a favor da Westinghouse Elec-	33.000.000,00	43.143.070,20
	tric Internacional Company, referente a com-		
	pra da terceira unidade		
37 OUTROS CRÉDITOS CORRENTES			
37.0	Obrigações Sociais	320.143,80	
	Crédito da Capfesp e Iapete a recolher		
37.1	Imposto Federal Arrecadado	490.732,70	
	Imposto de consumo a recolher		
37.2	Quota de Previdência	3.849.248,80	
	A recolher		
37.3	Salários e Ordenados	207,60	
	De funcionários, a pagar		
37.4	Tributos a Pagar — Taxa de Aferição	264.770,20	
	A recolher		
37.5	Consignações de Terceiros	26.392,80	
	De diversos empregados da Empresa		
37.7	Imposto de Renda	4.110,00	
	Descontado na fonte, ref. ao mês de dezembro		
37.9	Outros Créditos	284.117,80	5.239.723,70
	De diversos		
— Longo Prazo —			
39 DIVERSAS DÍVIDAS A LONGO PRAZO			
39.4	Empréstimos Reversível		
	Empréstimo sob convênio tomado a Superin-	24.803.920,00	87.709.914,20
	tendência do Plano de Valorização Econô-		
	mica da Amazônia		
5 PENDENTE			
51 CRÉDITOS EM SUSPENSO			
51.3	Outros Créditos Diferidos		1.394.047,90
	De diversos		
60 COMPENSAÇÃO			
60.1	Cauções	150.000,00	
	Da Diretoria		
60.5	Valores Segurados	176.649.000,00	
	Sobre bens móveis da Sociedade		
60.7	Contratos de Serviços	2.000.000,00	
	Com a Empresa Brasileira de Engenharia S. A.		
60.9	Fiadores		
	Crédito eventual dos que prestaram fiança pela	105.925,30	
	Sociedade		
60.11	Convênio S.P.V.E.A.	41.595.100,00	220.500.025,30
	Assinados com essa entidade p/empréstimos ..		
		Cr\$	637.106.253,30

Soma e confere o presente Balanço na importância de seiscentos e trinta e sete milhões cento e seis mil duzentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta centavos.

Pará, 31 de Dezembro de 1958.

Jayme Barcessat
Contador CRC 557

FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A.
(aa.) Firmo Ribeiro Dutra, Dir. Presidente
Cândido Marinho da Rocha, Dir. Comercial
Hugo Augusto Barbosa Canelas, Dir. Industrial

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

— DÉBITO —

5 RESULTADO

90 LUCROS E PERDAS

90.01 DESPESAS DE EXPLORAÇÃO

90.10 Despesas de Operação — Motores a Vapor

90.10.00 Pessoal — Inspeção e Direção Técnica

90.10.01 Mão de Obra da Usina

90.10.10 Combustível

90.10.12.2 Despesas da Usina

551.934,80

5.564.474,30

49.266.860,60

1.201.749,60

56.584.919,30

90.11 Despesas de Conservação — Motores a Vapor

90.11.12 Equipamentos de Geração e Elétricos

299.552,30

90.12 Despesas Diversas — Motores a Vapor

90.12.2 Outras Despesas

417.300,10

90.41 Despesas de Transmissão

90.41.12 Material e Serviços — Conservação — Rede

90.41.12.2 Aérea

11.267,20

90.41.14 Material e Serviços — Cons. — Est. e Caminhos

98.810,40

110.077,60

90.42 Despesas de Transmissão — Diversos

90.42.1 Outras Despesas

1.962,00

90.50 Despesas de Distribuição — Operação

90.50.00 Inspeção e Direção Técnica

339.600,40

90.50.03 Pessoal — Estações e Subestações

1.140.588,00

90.50.05 Pessoal — Linhas

2.196.396,70

90.50.06 Pessoal — Rede de Ilum. Pub. e Sinalização

1.176,00

90.50.12 Material e Serviços — Estações e Subestações

172.632,10

3.850.893,20

90.51 Despesas de Distribuição — Conservação

90.51.13 Material e Serviços — Rede Aérea

772.386,20

90.51.14 Material e Serviços — Rede Subterrânea

10.304,00

90.51.15 Mat. e Serviços — Transf. de Linha — D.

90.51.15.1 Acessórios

373.093,00

90.51.17 Mat. e Serviços — Rede de Ilum. P. Sinali-

90.51.17.1 zação

23.545,00

1.179.328,20

90.52 Despesas de Distribuição — Diversos

90.52.1 Outras Despesas

660.438,10

90.60 Despesas de Consum. e de Cobrança — Pessoal

90.60.0 Administração

617.432,40

90.60.10 Seção de Ligação — Contr. e Ped. de Ligação

4.321.576,00

90.60.11 Seção de Ligação — Leitura de Medidores

821.788,60

90.60.12 Seção de Ligação — Cobrança

1.187.437,60

90.60.2 Contab. dos Consum. e Extração de Contas

827.797,50

7.776.032,10

90.61 Despesas de Consum. e de Cobrança — M. e

90.61.00 Serviços

90.61.00.1 Contratos e Ped. de Ligação

5.374.558,60

90.61.01 Seção de Ligação — Leitura de Medidores

41.966,10

90.61.02 Seção de Ligação — Cobrança

42.125,20

90.61.1 Contab. dos Consum. e Extração de Contas

1.097.572,50

6.556.222,40

90.62 Despesas de Consum. e de Cobrança — Diversos

90.62.0 Aluguéis

936.468,60

90.62.1 Contas Incobráveis

702.507,50

90.62.2 Outras Despesas

792.538,70

2.431.514,80

90.70 Administração em Geral — Pessoal

90.70.0 Honorários e Despesas de Viagens

1.368.593,60

90.70.1 Ordenados a Chefes de S. e Funcionários

3.040.920,70

4.409.514,30

90.71 Administração em Geral

90.71.0 Fornecimento e Desp. do Esc. Central

42.328,40

90.71.2 Serviços Legais

84.000,00

90.71.3 Conservação de Propriedade em Geral

10.285,00

136.613,40

90.72 Administração em Geral — Diversos

90.72.2 Seguros

520.047,40

90.72.3 Indenizações Perdas e Danos

3.000,00

90.72.5 Outras Despesas Gerais

1.717.927,20

90.72.40 Previdência Social

2.644.511,10

4.885.485,70

89.299.853,50

90.11 QUOTA PARA DEPRECIACÃO

11.0 Reservas p/Depreciação das Instalações

12.557.623,10

Cr\$

101.857.476,60

9 RESULTADO

90 LUCROS E PERDAS

90.00 RECEITA DE EXPLORAÇÃO

70.0 Residencial

70.0.0 Residencial — Fornec. a Medidor

22.252.965,40

70.0.1 Residencial — Fornec. a Tx. Fixa

15.138.591,50

37.391.556,90

C R É D I T O

70.1	Comercial		16.665.104,00		
70.1.0	Comercial — Fornec. a Medidor	6.761.102,20		23.426.206,20	
70.1.1	Comercial — Fornec. a Tx. Fixa				
70.2	Industrial		7.173.869,80		
70.2.0	Industrial — Fornec. a Medidor	1.073.705,40		8.247.575,20	
70.2.1	Industrial — Fornec. a Tx. Fixa				
70.4	Poderes Públicos		2.262.392,10		
70.4.0	Poderes Públicos — Fornec. a Medidor	4.000.683,60			
70.4.1	Poderes Públicos — Fornec. a Tx. Fixa	3.196.851,40		9.459.927,10	
70.4.2	Poderes Públicos — Ilum. Pública				
70.9	Outras Receitas		14.490,00		
70.9.0	Aluguel e Arrend. de Bens e I. Elétricas ...		12.000,00		
70.9.4	Conservação das Inst. dos Consumidores ...		1.430.926,40		
70.9.5	Anulação de Despesas de Exerc. Anterior ...		19.018.015,80	20.475.332,20	99.000.597,68
70.9.9	Diversas Receitas				
90.20	RECEITA EXTRANHA A EXPLORAÇÃO				
71.0	Receita Extranha a Exploração — Patrimonial		7.800,00		
71.0.0	Aluguéis e Arrend. de O. Propriedades		1.487.922,90		1.495.722,90
71.0.6	Outras Receitas				
90.42	RESULTADO DO EXERCÍCIO — 1958				1.361.156,10
	Deficit neste exercício				
				Cr\$	101.857.476,60

Pará, 31 de Dezembro de 1958.

Jayme Barcessat
Contador CRC 557

FÔRÇA E LUZ DO PARÁ S. A.

(aa.) Firmo Ribeiro Dutra, Dir. Presidente
Candido Marinho da Rocha, Dir. Comercial
Hugo Augusto Barbosa Canelas, Dir. Industrial

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE RELATÓRIO E

CONTA DA FÔRÇA E LUZ DO PARÁ S/A NO
EXERCÍCIO DE 1958

Cumprindo o disposto no item 3.º, do artigo 127, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26/9/40, procedemos ao exame do relatório e das contas da Diretoria da Fôrça e Luz do Pará S/A, relativos ao exercício de 1958.

Encontrados em ordem todos os elementos que instruíram os referidos relatório e contas, inclusive a escrituração, informamos aos Srs. acionistas a nossa melhor impressão sobre os mesmos.

O "deficit" ou prejuízo de Cr\$ 1.487.922,90 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos), está perfeitamente justificado no relatório e comprovado nas contas. E' todo ele devido ao acidente verificado na rede velha e ao aumento de combustível, não equilibrado em tempo com o aumento de tarifas, que só entrou em vigor, parcialmente, a partir de Novembro.

E' de se louvar, na gestão que findou, a compressão de despesas executada pela Diretoria, a ponto de, excetuando

as de combustível e depreciação, ter se mantido o total das demais em nível igual ao do exercício anterior, muito embora tenha havido reajustamento de salários e seja notório o aumento do custo de utilidades.

A conclusão da aquisição da terceira unidade e o esforço já dispendido pela Diretoria para sua breve instalação, são dignos de louvores, pois vêm colocar a Empresa em posição de atender à constante solicitação de demanda, consequência de surto de progresso que a Fôrça e Luz trouxe para o Estado.

Pelo que nos foi dado examinar, opinamos pela aprovação do relatório e das contas da Diretoria, com louvor à mesma pelos resultados obtidos, pelo esforço e pela dedicação com que cumpriu o mandato que lhe confiou a Assembléia Geral.

Belém, Pará, 24 de março de 1959.

(aa) J. Renato Franco

Frederico Barata.

(Ext. — 26/3/59)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1958

Srs. Acionistas de Importadora de Ferragens, S. A.

Mais um ano de atividades se encontra encerrado na Importadora de Ferragens, S. A. Nos termos da lei vigente e de nossos Estatutos, cumpre-nos apresentar o relatório sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos, que se desenvolverem nesse período.

É com justificada alegria que afirmamos, inicialmente, e sempre crescente desenvolvimento de nossas operações mercantis, proporcionando lucros compensadores do número nas empregados, assim como do esforço desta Diretoria e de todos os seus auxiliares que, com um só objetivo

— o de bem servir a coletividade — vêm colaborando, eficientemente, em tão louvável desiderato. Podemos e devemos falar em — bem servir a coletividade — uma vez que todos os elementos sociais, interessados no soerguimento dessa opulente Amazônia, recebem benefícios na ação honesta, produtiva e cautelosa dos que empregam suas atividades nesta Empresa, que representa parcela bem significativa da força econômica-financeira deste rincão do território brasileiro, projetando-se por outras regiões do país, através do grande movimento comercial, irradiado do estabelecimento-matriz e de suas várias filiais neste Estado e na Capital da República. Não obstante à série numerosa e bem conhecida de dificuldades que o comércio atravessa no momento atual, oriunda de diversos fatores, notadamente da incontrolada inflação monetária, conseguimos alcançar

resultados satisfatórios, que bem atestam a dedicação dos que empregam seu diuturno labor nesta organização mercantil. Dêsses resultados decorrem, como já afirmamos, vantagens a todos os que integram a comunidade brasileira, como é fácil verificar pela leitura do balanço e demais documentos que, de acôrdo com a lei, acompanham o presente relatório.

Em impostos, taxas, direitos e ágios, lançados pela União, Estado e Município, a IMPORTADORA DE FERRAGENS, S. A. contribuiu, em 1958, com a soma de Cr\$ 89.573.518,20. Aos Institutos de Previdência recolhemos a importância de Cr\$ 3.910.271,40. Alcançou, portanto, a quantia de Cr\$ 93.483.789,60 a nossa colaboração com o Poder Público para a realização de seus objetivos primaciais, previstos na Constituição e leis ordinárias. Se considerarmos os tributos que nossos acionistas vão pagar, em 1959, sobre os dividendos a receber, e a bonificação já distribuída em ações, tributos esses em importância superior a Cr\$ 30.000.000,00, chegaremos à conclusão de que nossas operações no ano recém-fimado justificam uma arrecadação fiscal que ultrapassa Cr\$ 120.000.000,00.

Além desse fato bem expressivo, relacionado com as nossas obrigações tributárias, dispendemos, em 1958, Cr\$ 40.451.778,90 em salários aos nossos empregados, além de duas gratificações expontâneas, não ajustadas, por ocasião do Círio de Nossa Senhora de Nazaré e do Natal de Jesus, em o quantum de Cr\$ 2.825.360,00. Procurando galardear os esforços de cada um, de acôrdo com seus méritos, reservamos, no balanço do último exercício, a apreciável soma de Cr\$ 12.824.000,00 para, ainda com esse caráter de expontânea e não ajustada, ser distribuída, como gratificação, aos nossos auxiliares que, pela assiduidade e desvelo em suas funções, dela se fizeram merecedores.

A proposta desta Diretoria, no que diz respeito aos dividendos, alcança Cr\$ 30.025.000,00, correspondente a 15% sobre o capital anterior de Cr\$ 200.000.000,00 em todo o exercício, e sobre o restante de Cr\$ 50.000.000,00 no período de 1.º a 31 de dezembro de 1958, "ex-vi" da deliberação da Assembléia Geral extraordinária, realizada a 17 de novembro do dito ano. Destinamos, ainda, para lucros suspensos, a quantia de Cr\$ 479.796,40.

Para os Fundos de Reserva, levamos a soma de Cr\$ 73.000.000,00, assim distribuída: Cr\$ 7.750.000,00 para o Fundo de Reserva Legal; Cr\$ 7.750.000,00 para o Fundo de Garantia de Dividendos; e Cr\$ 57.500.000,00 para o Fundo de Garantia e Consolidação do Ativo. Com estas cifras, acrescidas, em 1958, aos saldos anteriores, as referidas Reservas atingem, atualmente, a quantia de Cr\$ 195.000.000,00, sendo de notar que, em virtude da mencionada decisão da Assembléia Geral extraordinária de 17 de Novembro de 1958, o capital social foi elevado para Cr\$ 250.000.000,00, aproveitando-se, para isso, Cr\$ 50.000.000,00, tirados dos Fundos de Reserva.

Quaisquer outros esclarecimentos, que considerardes necessários ao estudo e julgamento da marcha de nossos negócios em 1958, encontrareis no balanço e na conta de lucros e perdas anexos, assim como nos livros e comprovantes de nossa escrita, à vossa disposição, em nosso escritório central.

Como fatos dignos de relêvo, além da explanação do movimento econômico-financeiro, que acaba de ser feita, devemos mencionar o já referido aumento do capital social para Cr\$ 250.000.000,00, e a reforma de nossos Estatutos, adaptando-os melhor às necessidades atuais, ambos concretizados na precitada Assembléia Geral extraordinária, cuja ata, depois de arquivada na Junta Comercial do Pará, foi publicada no DIÁRIO OFICIAL deste Estado, edição de 3 de dezembro de 1958.

Encerrando este relatório de nossas atividades no exercício imediatamente anterior, devemos consignar nossa gratidão a todos os que, nos diversos departamentos deste Es-

tado e na filial do Rio de Janeiro, contribuíram, sob as bênçãos de Deus, com a indispensável parcela de seu devotamento ao trabalho para o feliz êxito de nossas operações, consubstanciado no balanço que ora apresentamos.

Belém, 30 de janeiro de 1959.

Antônio Alves Velho
Abílio Augusto Velho
Antônio José Cerqueira Dantas
João Queiroz de Figueiredo
Luiz Nunes Direito
Joaquim P. Alves
Narciso Braga
Clementino J. Reis
David Loureiro

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —

Fixo		
Bens de Raiz	65.165.776,40	
Bens em Aquisição e em Construção	15.452.634,20	
Instalações	1.624.941,20	
Máquinas e Ferramentas ..	2.309.834,60	
Móveis e Utensílios	4.079.446,70	
Viaturas de Serviço	3.190.051,00	
Utensílios do Refeitório ...	99.550,10	91.922.234,20
Disponível		
Caixa		8.231.797,50
Realizável a Curto Prazo		
Ações, Outros Títulos e Participações	40.294.234,00	
Ágios Para Importações ..	16.566.288,80	
Contas Correntes	15.686.585,20	
Efeitos a Receber	224.434.669,80	
Mercadorias	185.154.887,80	
Pagamentos Antecipados ..	6.445.694,90	
Diversas Contas	3.882.188,80	492.464.549,30
Realizável a Longo Prazo		
Empréstimos Compulsórios — Lei 1.474		18.792.827,60
Contas de Compensação		
Ações Caucionadas	450.000,00	
Banco Moreira Gomes, S/A. C/Caução	20.000.000,00	
Compromissos de Compra Contratos de Reserva de Domínio	21.278.930,70	
Contratos Para Construções	56.889.234,30	
Devedores Por Títulos à Cobrança	56.850,00	
Mercadorias Consignadas ..	40.049.962,70	
Seguros em Vigor	58.072,00	
	266.512.061,10	405.295.110,80
		Cr\$ 1.016.706.519,40

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	250.000.000,00	
Fundos de Reserva	195.000.000,00	
Lucros e Perdas	479.796,40	445.479.796,40

Exigível a Curto Prazo		
Acionistas — C Bonificação	26.640,00	
Acionistas — C Dividendos: Dividendos de 1957	219.600,00	
Idem do Exercício	30.625.000,00	30.844.600,00
Bancos	20.314.644,80	
Contas Correntes	47.395.604,70	
Imóveis — Vendas a Realizar	15.123.926,90	
Gratificações — C Empregados	12.836.000,00	
Obrigações a Pagar	15.603.601,69	
Títulos Descontados	22.569.539,30	
Diversas Contas	1.217.054,90	165.931.612,20
Contas de Compensação		
Cauções da Diretoria	450.000,00	
Compromissos de Venda	21.278.930,70	
Consignações de C Alheia	58.072,00	
Endossos P Cobrança	40.049.962,70	
Obras Contratadas	56.850,00	
Reserva de Domínio	56.889.234,30	
Títulos Caucionados	20.000.000,00	
Valores Segurados	266.512.061,10	405.295.110,80
		Cr\$ 1.016.703.519,40

Belém, 29 de janeiro de 1959.

(aa) Antonio Alves Velho, presidente
 Abilio Augusto Velho, vice-presidente
 Antonio José Cerqueira Dantas, secretário
 Joaquim Pedro Alves, diretor
 Luiz Nunes Direito, diretor
 Narciso Rodrigues da Silva Braga, diretor
 João Queiroz de Figueiredo, diretor
 Clementino José dos Reis, subdiretor
 David dos Santos Loureiro, subdiretor

Orlando de Almeida Corrêa
 Guarda-livros — Reg. DEC 83199
 CRC 0526

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

C R É D I T O

Saldo de 1957	333.334,90	
Lucro em Mercadorias, Bonificações, Comissões, Diferenças de Câmbio, Juros e Descontos, Rendas Eventuais, etc.	276.171.350,10	
Lucro de Propriedades, Ações, Outros Títulos e Participações	Cr\$ 6.790.375,50	283.295.060,50

D É B I T O

Despesas Gerais, Comissões, Ordenados e Salários, Comissões da Diretoria, Prêmios de Seguros e Outros Gastos	95.502.748,40	
Impostos, Taxas e Licenças	61.244.022,90	
Depreciações:		
— Instalações	184.375,50	
— Máquinas		
— e Ferramentas	298.937,10	

— Móveis e Utensílios	484.834,20	
— Utensílios do Refeitório	24.887,50	
— Viaturas de Serviço	904.303,80	1.897.338,10
Baixa de Contas Incobráveis	4.896.794,70	
Gratificações a empregados	15.649.360,00	
Fundos de Reserva:		
— Legal	7.750.000,00	
— Para Garantia de Dividendos	7.750.000,00	
— Para Garantia e Consolidação do Ativo	57.500.000,00	73.000.000,00
Dividendos 15%	30.625.000,00	
Lucro Não Distribuído	Cr\$ 479.796,40	283.295.060,50

Belém, 29 de janeiro de 1959.

(aa) Antonio Alves Velho, presidente
 Abilio Augusto Velho, vice-presidente
 Antonio José Cerqueira Dantas, secretário
 Joaquim Pedro Alves, diretor
 Luiz Nunes Direito, diretor
 Narciso Rodrigues da Silva Braga, diretor
 João Queiroz de Figueiredo, diretor
 Clementino José dos Reis, subdiretor
 David dos Santos Loureiro, subdiretor

Orlando de Almeida Corrêa

Guarda-livros — Reg. DEC 83199
 CRC 0526

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas da IMPORTADORA DE FERRAGENS, S. A.

É com sincero desvanecimento que trasladamos para o papel a magnífica impressão que colhemos do exame das contas que a Diretoria da Importadora de Ferragens, S. A. apresentou sobre o movimento das operações desta Empresa em 1958. Bem poucas organizações de seu gênero podem oferecer aos seus acionistas, nos dias que correm, resultados tão confortadores. É necessário salientar que, para alcançar o objetivo colimado, indispensáveis se fizeram, em primeiro lugar, uma orientação segura na aquisição das mercadorias de nossa especialidade, e uma aplicação honesta do dinheiro arrecadado, funções que foram exercitadas, com prudência e acerto, pelos incansáveis Diretores, a quem, em boa hora, entregastes a administração desta Sociedade Anônima.

Esses primeiros fatores de êxito encontraram na valiosa coadjuvação dos auxiliares de Importadora de Ferragens, S. A. o elemento necessário à realização do marcante sucesso, bem merecido, que se encontra revelado no balanço e na conta de lucros e perdas, com os convincentes esclarecimentos do relatório que acompanha esses documentos.

Pelo exame procedido, podemos assegurar que a exposição da Diretoria traduz a expressão real do que se passou nesta Empresa, em 1958.

Louvando o alto descortino administrativo dos senhores Diretores e a colaboração eficiente dos empregados de Importadora de Ferragens, S. A. à consecução desse apreciável resultado, somos de parecer que as contas examinadas merecem inteira aprovação da Assembléa Geral.

Belém, 3 de fevereiro de 1959.

Dr. Ausier Bentes

Dr. João Francisco de Lima Filho

José Emilio Leal Martins

(Ext. — 26/3/59)

B. SOEIRO MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES S/A. "S O M A C"

Senhores acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-vos contas de nossas atividades durante o exercício de 1958, espelhados em nosso Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Satisfatórios foram os resultados, pois, atendidas todas as reservas registrou-se um excedente que nos permitiu distribuir um dividendo de 20% (vinte por cento).

No ensejo apresentamos nossos reconhecimentos a todos que contribuíram para o êxito de nossa gestão.

Belém, 27 de fevereiro de 1959.

(aa) Milton Benedito Duarte Soeiro, Presidente
Arcolino Soares Batista, Diretor
Victor Sodré da Mota, Diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958 — A T I V O —

IMOBILIZADO			
Imobilizações Efetivas			
Bens Imóveis	1.139.623,10		
Móveis e Utensílios	988.185,30		
Ações	100.000,00		
Ind. Reunidas B. Santos	4.000,00		
Cauções de Aluguéis	60.000,00	2.291.808,40	
DISPONIVEL			
Caixa e Bancos		33.523,20	
REALIZAVEL			
Existências:			
Mercadorias	2.215.744,28		
Devedores:			
Contas Correntes	2.063.671,50		
Títulos a Receber	1.750.940,90		
Contas a Receber	7.206.912,90	11.021.525,30	
Investimentos:			
Emps. Compulsórios	214.572,40	13.451.841,90	
RESULTADOS PENDENTES			
Valores Aleatórios:			
Liquidações Pendentes		159.463,00	
COMPENSAÇÃO			
Valores Endossados:			
Seguros Contratados	3.000.000,00		
Empenhos:			
Ações em Caução	150.000,00	3.150.000,00	
		Cr\$ 19.096.642,50	

— P A S S I V O —

NÃO EXIGIVEL			
Patrimônio Líquido:			
Capital	5.000.000,00		
F. Reserva Legal	532.656,80		
F. p/ Gar. Dividendos	127.364,70		
F. p/Cons. de Ativo	175.884,60	5.835.906,10	
Provisões:			
F. p/Depraciações	288.375,30		
F. p/Créd. Duvidosos	378.878,20	667.253,50	6.503.159,60
EXIGIVEL			
Créditos Quirográficos:			
Contas Correntes	992.493,60		
Títulos a Pagar	7.138.812,30		
Grat. à Diretoria	312.177,00		
Dividendos a Pagar	1.000.000,00	9.443.482,90	
COMPENSAÇÃO			
Empenhos:			
Contrato de Seguros	3.000.000,00		

Valores de Tercelinos:	150.000,00	3.150.000,00
Cauções da Diretoria		Cr\$ 19.096.642,50

Belém, 31 de dezembro de 1958

(aa) MILTON BENEDITO DUARTE SOEIRO

Presidente

ARCOLINO SOARES BATISTA

Diretor

VICTOR SODRÉ DA MOTA

Diretor

MARIA DE LOURDES DOS ANJOS
DA MATA REZENDE

Téc. Contabilidade-CRC-Pa. 0923

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31/12/58 — H A V E R —

RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
Lucros verificados nas operações de			
"Mercadorias"	4.934.902,50		
RECEITAS DIVERSAS			
Despesas Recuperadas, descontos Obtidos,			
comissões e outras rendas	4.312.572,40		
Reversões:			
F. p/Créd. Duvidosos	Cr\$ 321.115,60	9.668.590,50	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO			
Instituto de Previdência, Honorários, Ordenados, Juros e Outras			
		7.537.411,18	
PROVISÕES			
a F. p/Dep. M. e Utensílios	49.409,30		
a F. p/Créd. Duvidosos	378.878,20	428.287,50	
Lucro líquido de Cr\$ 2.031.179,40 assim distribuído:			
a F. Reserva Legal		208.117,90	
10% s/ lucro acima			
a F. p/Cons. do Ativo		132.597,00	
Crédito n/conta			
a Gratificações à Diretoria		312.177,00	
15% s/ lucro acima			
a Dividendos a Pagar		1.000.000,00	2.031.179,40
20% s/ Cr\$ 5.000.000,00			
		Cr\$ 9.668.590,50	

Belém, 31 de dezembro de 1958

(aa) MILTON BENEDITO DUARTE SOEIRO

Presidente

ARCOLINO SOARES BATISTA

Diretor

VICTOR SODRÉ DA MOTA

Diretor

MARIA DE LOURDES DOS ANJOS
DA MATA REZENDE

Téc. Contabilidade-CRC-Pa. 0923

PARER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de Membro do Conselho Fiscal, cumprindo determinações da Lei das Sociedades por Ações e dos Estatutos da Sociedade, levamos ao conhecimento de Vv. Ss., que examinamos a escrita e documentos apresentados pela Diretoria, relativos ao Exercício de 1958, tendo encontrado tudo em boa ordem, esperando que sejam aprovados os seus atos por Vv. Ss., assim, também pela Assembléia Geral.

Belém, 27 de fevereiro de 1959.

(aa) Samuel Napoleão Cohen

Antônio José Cerqueira Dantas

Jaguarhara Gomes de Oliveira

(Ext. — Dia 26/3/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1959

NUM. 5.424

EDITAIS — JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 30 de março corrente para julgamento, pela 1.ª Câmara Cível, dos seguintes feitos:

— Apelação Cível — Capital — Apelante — Jerônimo Noronha Serrão — Apelados — Phileonila Chagas de Almeida e outros — Relator — Desembargador Souza Moita.

— Idem — idem — idem — Apelantes — Alzira da Conceição Ferreira da Silva e Lin Paulo da Silva, pela Justiça Gratuita — Apelados — Os mesmos — Relator — Desembargador Alvaro Pantoja.

— Idem — idem — idem — Apelante — Wilson Noronha de Souza e sua mulher — Apelados — Quiteria Santiago e seus filhos — Relator — Desembargador Lycurgo Santiago.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de março de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamento da 2.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 30 de março corrente para julgamento, pela 2.ª Câmara Cível, dos seguintes feitos:

— Agravo — Marabá — Agravante, Silvio Abade — Agravados — Jorge Mutran e sua mulher — Relator — Desembargador João Bento de Souza.

— Apelação Cível — Capital — Apelante — Pires da Costa & Cia. — Apelada — Ernestina Biblides de Macedo Prado — Relator — Desembargador João Bento de Souza.

— Agravo — Idem — Agravante — Hilda Nunes da Silva, pela Assistência Judiciária — Agravado — Raimundo da Silva — Relator — Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de março de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamento da 2.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 30 de março corrente para julgamento, pela 2.ª Câmara Penal, do Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" da Comarca de Marapanim, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; e, recorrido, Antônio Aubergio da Silva, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Anibal Figueiredo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de março de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

EDITAIS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de Agravo da Capital, em que são partes, como Agravante, Fabio de Castro e sua mulher; Agravados, José Costa e sua mulher, a fim de ser preparado o dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de março de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

EDITAIS

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes, como Apelante, Apolinário Coimbra e sua mulher; apelada, Clara Arminda da Costa Cebolaço, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de março de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamento da 1.ª Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 30 de março corrente para julgamento, pela 1.ª Câmara Penal, da Apelação Penal da Capital, em que é apelante, a Justiça Pública; e, apelada, Maria Carmina Nogueira, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Lycurgo Santiago.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de março de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontram em meu cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, os autos de Embargos Cíveis da Capital — Embargante, Francisco Miguel Belucio; e, Embargada, Maria Muniz da Silva, pela Assistência Judiciária, a fim de serem ditos embargos impugnados dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de março de 1959. — (a) Olyntho Toscano, Escrivão.

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a José Valente da Costa, Rio Grande, R.G. Sul, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 5.684/59, no valor de doze mil novecentos cruzeiros (Cr\$ 12.900,00), por V. S., avalizada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 24 de março de 1959. — (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras. — (T — 23.908 — 26/3/59)

Faço saber por este edital a Aragão Martins & Cia. Ltda., Rio Grande, R.G. Sul, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 5.684/59, no valor de doze mil novecentos cruzeiros (Cr\$ 12.900,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 24 de março de 1959. — (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras. — (T — 23.909 — 26/3/59)

Faço saber por este edital a Souza Vasconcelos & Pinto, Itabalana Pb., que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 269, no valor de vinte e seis mil quinhentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 26.540,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 24 de março de 1959. — (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras. — (T — 23.910 — 26/3/59)

Faço saber por este edital a Curtume Santo Antonio S/A., Itabalana Pb., que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Bra-

em SIA, para pagamento a protesto por falta de aceite o pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 269, no valor de vinte e seis mil, quinhentos e quarenta cruzeiros Cr\$ 26.540,00), por Vv. Ss., avalizada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo respchitcp ETAOIN do prazo lgal.

Belém, 24 de março de 1959.
(a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.

(T — 23.911 — 26[3]59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alziro Raymundo Ribeiro e a senhorinha Francisca Aurelio da Paz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Duque de Caxias, 1.213, filho de Erotilde Ribeiro e de dona Carmen da Cunha Santos Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Anhangá, escrevente juramentada, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa da Estrela, 1.433, filha de Antonio Leonardo da Paz e de dona Maria Aurélia da Paz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.902 — 26[3] e 2[4]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lourenço Augusto Moraes e a senhorinha Therezinha de Souza Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Júlio Cesar, 23, filho de Jonas Augusto Moraes e de dona Francisca Augusta Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Júlio Cesar, 23, filha de Manoel Viana da Silva e de dona Maria de Souza Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.903 — 26[3] e 2[4]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Holanda Pereira e a senhorinha Oneide Aprigio de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Tamóios, 75, filho de Raul Domingues Pereira e de dona Leonilia Holanda Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Icoaraci, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa L. Romualdo de Seixas, 482, filha de Virgilio Aprigio de Oliveira e de dona Maria Aprigio de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.904 — 26[3] e 2[4]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Balduino Cabral dos Santos e a senhorinha Neuza Fernandes de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Igarapé-Açu, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 25 de Junho, 41, filho de João Gabriel dos Santos e de dona Maria Gabriel dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Travessa São Domingos, 41, filha de Sebastião Fernandes de Oliveira e de dona Raimunda Fernandes de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.905 — 26[3] e 2[4]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sotero Antonio Cardoso e dona Maria José da Conceição.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, foguista, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Curió, 36, filho de Conrado Antonio Cardoso e de dona Maria Lourenço Cardoso.

Ela é também solteira, natural do Ceará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Curió, 36, filha de Anastácio Braga de Albuquerque e de dona Ana Maria da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denun-

cie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.772 — 19 e 26[3]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ricardo Schmitt Felipe e a senhorinha Nélia da Silva Magno.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, despachante estadual, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Diogo Mória, 397, filho de Romualdo Felipe Castro e de dona Ruth Elza Schmidt Castro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Almirante Barroso, 443, filha de Antonio da Silva Magno e de dona Anna da Silva Magno.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.773 — 19 e 26[3]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Geraldo de Lima Araújo e a senhorinha Maria Lilia Pinheiro da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário autárquico, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Cap. Gal. Pedro de Albuquerque, 183, filho de Hermenegildo Horácio da Motta Araújo e de dona Maria de Lima Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Piedade, n. 227, filha de Arsenio Maximiano da Costa e de dona Branca Pinheiro da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.774 — 19 e 26[3]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alcindo Ferreira Costa e a senhorinha Raimunda Cruz de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, estivador, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Timbiras, 280, filho de João Barroso da Costa e de dona Valdiria Ferreira da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, João Coêlho, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Conceição, 205, filha de Hildebranda Claudulfo de Oliveira e de dona Edila Cruz de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 23.775 — 19 e 26[3]59)

EDITAL DE CHAMADA DE SERVIDORES

Processo n. 451/59

Pelo presente, notifico os Srs. Luiz Augusto Dias da Silva, Motorista, lotado na D. M. E., e Rubens de Souza Costa, Ajudante, lotado na O.R.M. — 1, a comparecerem à Assistência Jurídica que funciona no 2o. andar do Edifício Sede do DER-Pa., situado à Av. Almirante Barroso (Antiga Tito Franco, no expediente de 10 às 12 horas, diariamente, exceto aos domingos e feriados, a fim de justificarem, querendo, a ausência por mais de trinta (30) dias consecutivos ao serviço, em que se acham incurso, sob pena de em não o fazendo e não provando o afastamento por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste edital, pelo espaço de oito (8) dias, serem exonerados por abandono de emprego de acordo com o artigo 482 letra i), do dec. lei n. 5.452, de 1/5/43 (C.L.T.).

Para que não aleguem ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, pelo prazo de oito (8) dias.

Afonso Lopes Freire
Eng. Diretor Geral

Ext. — Dias — 19 — 20 — 21 — 22 — 24 — 25 — 26 e 29[3]59